



Edição 392

Editado em  
20 páginas

# Boletim Oficial

Telêmaco Borba, 29 de março de 2012

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo Decreto Mun. 10060

## DECRETO N.º 18714

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

### RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à Maternidade, a servidora ROSARIA CLARO DOS SANTOS, matrícula nº 9.499, ocupante de cargo do quadro de provimento efetivo denominado AGENTE DE ENDEMIAS, lotada no Programa Controle Epidemiológico e Doenças, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 02 de abril de 2012 à 30 de julho de 2012, nos termos do Art. 127 da Lei Municipal n.º 969 de 26 de novembro de 1993, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 4424/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de março de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

## DECRETO N.º 18700

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

### RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, o servidor abaixo relacionado:

I-ALVARO QUEIROZ, para o cargo denominado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 20/03/2012. Ficando em consequência vago o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-03 denominado ASSESSOR ESPECIAL DE INDÚSTRIA ARTESANAL E COMÉRCIO, do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de março de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

## DECRETO N.º 18713

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

### RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, Especialpor quinquênio de exercício, ao servidorORIVAL ANTUNES CARNEIRO, matrícula nº 8.517, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Borracheiro, lotado na Seção de Pavimentação e Máquinas, Divisão de Pavimentação e Máquinas, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 01 de abril de 2012 a30 de junho de 2012, de acordo com o que dispõe o Título V, Capítulo V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 3897/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de março de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

## DECRETO N.º 18699

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

### RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, Especialpor quinquênio de exercício, ao servidorILDIO ALVES MIRANDA, matrícula nº 7.484, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Esfolador, lotado Seção de Matadouro Municipal, Divisão de Assistência Agropecuária, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 02 de maio de 2012 a01 de agosto de 2012, de acordo com o que dispõe o Título V, Capítulo V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 1431/2011.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de março de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

## DECRETO N.º 18702

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

### RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido,a partir de 02 de abril de 2012, a servidoraDANIELE DE FATIMA DUARTE MORAES, matrícula nº 21.497, de cargo do quadro de provimento em comissão denominado Assistente II, lotada na Divisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 4417/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de março de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

## DECRETO N.º 18688

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

### RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido,os servidores abaixo relacionados:

I - PAULO ROBERTO EHLERT, matrícula nº 21.489, de cargo do quadro de provimento em comissão denominado Chefe da Seção de Fiscalização Municipal, lotadona Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 16 de março de 2012,

II – ALOIZ DENZER, matrícula nº 21.490, de cargo do quadro de provimento em comissão denominado Assistente I, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 16 de março de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

## DECRETO N.º 18701

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

### RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, o servidor abaixo relacionado:

I-MARCOS TEIXEIRA CARNEIRO, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-03denominado de ASSESSOR ESPECIAL DE INDÚSTRIA ARTESANAL E COMÉRCIO, no Gabinete do Prefeito, a partir de 01/04/2012. Ficando em consequência vago o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-04 denominado CHEFE DE DIVISÃO DE URBANISMO, do Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente..

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de março de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

## DECRETO N.º 18687

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

### RESOLVE

Art. 1º EXONERARa partir de 16 de março de 2012, o servidorÉLIO VIANA DE PAULA, matrícula nº 21.148, de cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-11 denominado ASSISTENTE III, lotado no Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 16 de março de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

## Boletim Oficial Município de Telêmaco Borba-PR.

Órgão Oficial do Município Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1091/3271-1167 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1062  
SECRETARIA GERAL DE GABINETE - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1065  
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL - R. PRUDENTE DE MORAES, 109 - FONE: (42) 3904-1648/1704  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SAMUEL KLABIN, 725 - FONE: (42) 3904-1560  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - RUA GOV. BENTO MUINHOZ DA ROCHA NETO, 116 - FONE: (42) 3904-1590  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER, 1200 - FONE: (42) 3904-1522  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1066  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO - AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER 1200 - FONE: (42) 3904-1577  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, 300 - FONE: (42) 3273-7450

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE  
TOMADA DE PREÇOS N.º 001  
PROTOCOLO Nº 837/2012

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epígrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria 2428 de 14/10/2011 julgou vencedora a Empresa:

Romaneiro:  
ROMA PRÉ MOLDADOS DE CIMENTO LTDA ME CNPJ: 79.572.442/0001-62

Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Barracão pré-moldado misto em duas águas com as seguintes especificações mínimas: Medindo 30,00 m de largura x 20,00m de comprimento x 6,00m de altura livre, totalizando 600,00 m <sup>2</sup> ; Fundação moldada "in loco" conforme solo da obra, sendo os materiais para a concretagem dos blocos e estacas serão da inteira responsabilidade da empresa contratada. O barracão deverá conter: 20 pilares em concreto pré-moldado duplo T, medindo 23 cm x 23 cm x 06 m de altura livre com hastes de espera para fixação das tesouras; Concreto pré-moldado fabricado com fck25MPa com cimento; Espaçamento entre pórticos a cada 5,00m; 15 tesouras metálicas trilegadas com perfil "U" 100mm x 40mm, com espessura de 2,65mm, com parafusos nos suportes das tesouras metálicas, dobrado a frio e cantoneiras laminadas, todos os elementos metálicos com solda tipo MIG. Aguilhas L 1x8" x 3/4" e diâmetro 5/16", tirantes com diâmetro de 7/8" e contraventamentos metálicos com diâmetro 3/8"; Coberturas com telhas em fibrocimento 6 mm inclinação da cobertura com 20 % Fixação das telhas com parafuso autobrocantes galvanizados; Fechamento nos seis oitões com telhas em aluzinc; Calhas aemaluzinc para o vão central e para as laterais; Beiral padrão para os quatro lados; Os barracões deverão ser instalados pela empresa vencedora; Montagem da estrutura por conta da empresa contratada; Anotação de Responsabilidade Técnica (A.R.T) junto ao CREA/PR da fabricação e montagem da estrutura, guia devidamente quitada; Acompanhamento técnico de Engenheiros da empresa contratada; Todos os elementos da obra são dimensionados conforme as normas técnicas da ABNT; Todos os elementos metálicos deverão receber uma demão de pintura anti-corrosiva (zarcão) e acabamento em esmalte sintético com cor a definir; Todos os custos para confecção e instalação dos barracões serão por conta da contratada. Todos os materiais para montagem da estrutura é de responsabilidade da empresa, aART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do CREA da fabricação e montagem da estrutura, guia devidamente quitada e o acompanhamento técnico do engenheiro da contratada. Todos os elementos da obra são dimensionados conforme a norma técnica da ABNT. Após a conclusão dos serviços o local deverá ser entregue limpo.		UN	2,00	84.650,00	169.300,00
TOTAL							169.300,00

VALOR TOTAL : R\$ 169.300,00

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 12 de março de 2012.

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito

DECRETON.º 18681  
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, ao servidor WILSON APARECIDO DE ANDRADE, matrícula nº 8.612, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Vigia, lotadona Divisão de Administração, Seção de Vigilância Patrimonial, Secretaria Municipal de Administração, no período de 13 de fevereiro de 2012 à 27 de fevereiro de 2012, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1.386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 3466/2012.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento da servidora, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 14 de março de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

ATA NÚMERO 009/2011

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMANTEB – CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e onze, as quatorze horas na sala de reuniões da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, localizada na Alameda Oscar Hey, número 99 desta cidade realizou-se a sétima reunião ordinária do (Comanteb) Conselho Municipal Antidrogas do Município de Telêmaco Borba. Presidida pela vereadora Aparecida de Fátima Ribeiro Frazza, para tratar a seguinte ordem do dia: 1)Prosseguir na apresentação e audição de entidades envolvidas na prevenção e combate ao consumo de drogas; 2)Leitura e aprovação da ata anterior de 008/2011; 3) Demais assuntos pertinentes.Estiveram presentes os conselheiros: Aparecida de Fátima Ribeiro Frazza, Sérgio Ubiratã Alves de Freitas, Marcelo Cristiano de Mofaes, Cerli AlvesTeixeira, Sílvia Mara Bueno Porto, Cacilda Martins Aleixo, Andréia Aparecida Knutz, Luis Alberto da Silva, Loidy Aparecida Chudrik, e convidados: 18ª Subdivisão da Polícia Civil nas dependências do Delegado Titular Rubens Miranda Júnior e o Delegado Adjunto Jonas Eduardo Peixoto do Amaral, Grupo de Recuperação Narcóticos Anônimos (NA) representado pelo Sr. Kléber Augusto Sampaio, PROERD – Policial Marcelino Rodrigues Batista Filho. A presidente Fátima abre a reunião agradecendo a presença dos conselheiros e convidados e pede a apresentação pessoal de todos, tendo sido feito esta apresentação concede a palavra aos delegados; Dr. Rubens faz uma apresentação de dados numéricos sobre prisões e a situação carcerária cita, por exemplo, que de um total de 93 entre homens e mulheres presos, 67 estão diretamente ligados ao tráfico e que estes números só não são maiores pela situação de fianças, mandatos judiciais, falta de flagrante, afirmou porém que o índice de reincidência é muito alto, visto que na grande maioria são jovens, por vezes menores e se torna difícil constatar se tratar de usuário ou traficante. Externou seu repúdio pela falta de condições da real possibilidade de reabilitação visto que não existe nenhum programa de ajuda social, profissional que possa contribuir para tal fim. Dr. Jonas e Dr. Rubens expressam sua satisfação em saber a união de vários setores da municipalidade e da sociedade na discussão da situação da drogadição e suas consequências e pedem ajuda na produção de projetos de humanização e recuperação. Sérgio Ubiratã indaga sobre o 181 (disque denúncia) ambos os delegados registram a importância de tal sistema tendo em vista que através das denúncias pelo 181 muitas situações são investigadas e constatadas, destaca, entretanto que ainda é pouca a participação da população. Sérgio Ubiratã sugere como ação do conselho uma ampla e efetiva divulgação do sistema 181 para uma maior contribuição da população. O policial Marcelino expõe a atuação da patrulha escolar as ações do PROERD, indagado sobre a possibilidade da extensão do programa ao ensino fundamental e médio, este afirma a intenção, porém, justifica a falta de capacidade humana para a implantação do mesmo. Cacilda fala da implantação de mais escolas em tempo integral e sobre o centro da juventude, e que isto pode ajudar ,pois, estará tomando todo o tempo da criança e do jovem; Luis Alberto discorda dizendo que na verdade o que falta é maior rigor e responsabilidade dos pais. O N.A. na pessoa do Sr. Kléber apresenta sua experiência e destaca como fundamental a participação e permanência no grupo para a situação de recuperação; solicitando ao delegado para que se possível, sejam encaminhada para o grupo as pessoas envolvidas com o vício, visto que desta maneira já está se agindo em Curitiba e outros locais onde existe o N.A. O delegado Rubens apreciou a sugestão e que da parte dele faria o possível, mas que uma medida mais efetiva, ou seja, a obrigatoriedade da participação no grupo, somente com encaminhamento do judiciário, sugerindo que o conselho conversasse com o mesmo a respeito do tema. A presidente apresentou aos conselheiros o projeto de lei 036 – anunciando que deu entrada como vereadora ao projeto, para a criação de programa específico contra os males do fumo, do álcool e das drogas em todas as escolas municipais, ao mesmo tempo em que falou também da indicação feita ao Sr prefeito para a criação do Amor Exigente nas escolas. A presidente agradece a participação dos convidados e põe o conselho a disposição dos mesmos, liberando-os em seguida. É apresentada ao conselho uma cartilha acompanhada de um DVD sobre drogas, para apreciação e aprovação; a presidente pede licença para deixar a reunião. A cartilha é aprovada por todos e enviada ao órgão responsável. Feito a leitura da ata anterior e aprovada e assinada por todos, Sérgio Ubiratã dá por encerrada a reunião. Esta reunião foi secretariada por mim, Loidy Aparecida Chudrik na falta dos secretários designados, portanto, eu lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e todos os presentes.

DECRETON.º 18682

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidoraMARLI DE ALMEIDA MORAIS VIDAL, matrícula nº 7.597, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino, lotadana Escola MunicipalDom Pedro I, Divisão de Administração do Ensino, Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 de março de 2012 à 15 de março de 2012, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1.386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 3440/2012.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento da servidora, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 14 de março de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

## ATA NÚMERO 010/2011

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMANTEB - CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e onze, as quatorze horas na sala de reuniões da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, localizada na Alameda Oscar Hey, número 99 desta cidade realizou-se a oitava reunião ordinária do (Comanteb) Conselho Municipal Antidrogas do Município de Telêmaco Borba. Presidida pela vereadora Aparecida de Fátima Ribeiro Frazza, para tratar a seguinte ordem do dia: 1) Prosseguir na apresentação e audição de entidades envolvidas na prevenção e combate ao consumo de drogas; 2) Leitura e aprovação da ata anterior de 009/2011; 3) Demais assuntos pertinentes. Estiveram presentes os conselheiros: Aparecida de Fátima Ribeiro Frazza, Cacilda Martins Aleixo, Cerli Alves Teixeira, Ivete de Lima, Loidy Aparecida Chudrik, Luis Felipe Gaspareto, Marcelo Cristiano de Moraes, Sérgio Ubiratã Alves de Freitas, Sílvia Mara Bueno Porto e convidados: Ricardo Arcanjo, Secretário municipal de Saúde e o senhor Castorino, Grupo de Recuperação Narcóticos Anônimos (NA) representado pelo Sr. Kléber Augusto Sampaio. A presidente Fátima abre a reunião agradecendo a presença dos conselheiros e convidados e de início concede a palavra ao Secretário municipal de Saúde, este apresenta a possibilidade da implantação do CAPS/AD, visto que o levantamento populacional registrado no órgão competente é de 70.500, já ultrapassa o referencial de implantação que é de 70.000. Sérgio Ubiratã indaga sobre o tempo e a capacidade de pessoal para a implantação do mesmo. Castorino se propõe a levantar todos os dados, adiantando que será necessário um quadro com no mínimo 13 pessoas, entre os quais: médico, psicólogo, enfermeiro, terapeuta, administrativo e outros: como motorista, serviços gerais, etc. O Secretário anuncia a disposição do Sr. Prefeito em favorecer esta implantação do CAPS/AD. A presidente elogia a atitude e o empenho do prefeito e do secretário de saúde, momento em que apresenta ao conselho, material da secretaria estadual de combate as drogas, enviado pelo prefeito. Enquanto ocorre a apreciação do material, a presidente chama a palavra o Sr. Castorino, este por sua vez fala da dificuldade de ganhar a atenção e a participação da sociedade em geral, para uma questão tão presente em nosso cotidiano como o consumo de álcool; segundo a maioria dos depoimentos de usuários de drogas, o álcool é a porta de entrada para as outras substâncias. Sr. Kléber fala da apologia a droga que é ditada pelos meios de comunicação, principalmente o televisivo, cujos comerciais de bebidas fazem parecer somente o prazer e a sabedoria na escolha da cerveja certa, dificultando assim o trabalho de conscientização dos males do álcool, questiona ao conselho a proposição ao judiciário de indicação do grupo do NA para o acompanhamento de dependentes. A presidente se compromete a dirigir correspondência ao judiciário. Sr. Castorino sugere então uma mobilização, um grande evento com a apresentação de um bom palestrante, um encontro que atinja toda a municipalidade, as escolas, as igrejas, todos; enfim para que todo cidadão venha se esclarecer, questionar, participar e conhecer as entidades envolvidas na prevenção, no tratamento e na motivação e manutenção destes tratamentos. A idéia é apoiada pelo conselho, sendo sugerido inclusive, o uso do material apreciado momentos antes como objeto de divulgação e orientação. Com a aprovação de todos, fica então o Sr. Castorino incumbido de ver datas e toda a promoção do evento, sendo que neste momento é proposto uma reunião extraordinária, para a tomada da discussão da atuação do conselho no evento, correspondência, para o judiciário, alteração do projeto de lei e a troca de conselheiros. É feita a leitura, aprovação e assinatura da ata anterior. Feito os agradecimentos e as despedidas, a presidente encerra a reunião, convocando o conselho para a extraordinária no dia 29 de setembro do mês corrente, quinta - feira as 14.00as. no mesmo local. Esta reunião foi secretariada por mim, Loidy Aparecida Chudrik secretaria a doc, portanto, eu lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e todos os presentes.

## ATA NÚMERO 011/2011

## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMANTEB - CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e onze, as quatorze horas na sala de reuniões da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, localizada na Alameda Oscar Hey, número 99 desta cidade realizou-se a quarta reunião extraordinária do (Comanteb) Conselho Municipal Antidrogas do Município de Telêmaco Borba. Presidida pela vereadora Aparecida de Fátima Ribeiro Frazza, para tratar a seguinte ordem do dia: 1) Elaboração e planejamento do evento; 2) Discussão sobre a substituição de membros do conselho; 3) Correspondência ao judiciário; 4) Alteração no projeto de criação do conselho; 5) Leitura e aprovação da ata anterior de 010/2011; 6) Demais assuntos pertinentes. Estiveram presentes os conselheiros: Aparecida de Fátima Ribeiro Frazza, Antonio Carlos Flenik, Cacilda Martins Aleixo, Cerli Alves Teixeira, Domingos Eloir Camargo, Loidy Aparecida Chudrik, Luis Alberto da Silva, Luis Eduardo Siqueira, Luis Felipe Gaspareto, Maria de Fátima Rodrigues dos Santos, Marcelo Cristiano de Moraes. A presidente Fátima abre a reunião agradecendo a presença dos conselheiros e expõe os assuntos a serem decididos e também fazendo um resumo dos atos do conselho, visto que, alguns dos membros se faziam presentes pela primeira vez. Durante a reunião chega o comunicado do secretário de saúde e do Sr. Castorino, justificando a impossibilidade de se fazerem presentes, porém que, o projeto de implantação do CAPS/AD esta passando por uma adequação para então ser levado à apreciação e aprovação; quanto ao Sr. Castorino pede desculpas e relata que espera uma confirmação da possível palestrante na semana seguinte; por consequência fica adiada a discussão e planejamento do evento. Feito o levantamento da presença dos membros do conselho, verificando-se a contínua ausência de alguns representantes, o conselho vê a necessidade de pedir a substituição dos mesmos. Fica acordado com o Sr. Antonio Carlos Flenik e o Sr. Domingos Eloir Camargo, a continuidade de seus nomes, representando as associações de moradores e, por conseguinte, suas presenças nos próximos encontros do conselho. Tendo em vista a impossibilidade de permanência no conselho do representante do Campus do Instituto Federal Tecnológico, anteriormente comunicada e justificada, cujo membro: Rubens Felipe Ribeiro, até então o 1º secretário nomeado pelo conselho, e também, o não comparecimento da nomeada 2ª secretária: Kitty Gisele Endo, esta, porém, sem justificativas, se faz necessário nomear um novo secretário, visto que a cada reunião é indicada um secretário a doc. Por indicação da presidente e com parecer favorável de todos os presentes, é eleita 1ª secretária a conselheira: Loidy Aparecida Chudrik. Cacilda Martins Aleixo declara a necessidade de ofício pedindo convênio entre a prefeitura e a secretaria de estado, para que possa haver a cooperação dos respectivos órgãos, quanto à capacitação e para que se possa fazer uso de material da secretaria estadual. A presidente determina que Cacilda e Marcelo Cristiano fiquem responsáveis pela elaboração do ofício pertinente ao caso. Marcelo Cristiano também deverá redigir correspondência para ser encaminhada ao judiciário, pedindo uma audiência e a indicação de um representante para o conselho. A secretária terá de encaminhar ao prefeito pedido de substituição de conselheiros. Feito a leitura e aprovada a ata anterior, passa para a assinatura. Feito os agradecimentos e as despedidas, a presidente encerra a reunião. Esta reunião foi secretariada por mim, Loidy Aparecida Chudrik que lavrei a presente ata e que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e todos os presentes, seguindo anexo a lista de presença com as respectivas assinaturas.

## ATA NÚMERO 015/2011

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMANTEB - CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e onze, as quatorze horas na sala de reuniões da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, localizada na Alameda Oscar Hey, número 99 desta cidade realizou-se a décima reunião ordinária do (Comanteb) Conselho Municipal Antidrogas do Município de Telêmaco Borba. Presidida pela vereadora Aparecida de Fátima Ribeiro Frazza, para tratar a seguinte ordem do dia: 1) Discutir as ações desenvolvidas durante o ano; 2) Leitura e aprovação da ata de nº 014/2011; 3) Aprovação do calendário 2012; 4) Demais assuntos pertinentes. Estiveram presentes os conselheiros: Aparecida de Fátima Ribeiro Frazza, Cerli Alves Teixeira, Loidy Aparecida Chudrik, Luis Felipe Gaspareto, Karine Isabelle Benck, Sílvia Mara Bueno Porto. A presidente Fátima abre a reunião agradecendo a presença dos conselheiros e dá ciência a todos de correspondência enviada pela promotora indagando sobre situação do fundo destinado ao conselho; se este está sendo cumprido pela municipalidade. Fica decidido o envio de resposta, dando conta do não cumprimento do município em relação ao fundo. O calendário de 2012 é apresentado aos presentes, onde ficam mantidas as terceiras sextas-feiras de cada mês para as reuniões, também acorda-se para o retorno das reuniões a partir de 17 de fevereiro de 2012. Feito os agradecimentos e as despedidas, a presidente encerra a reunião, Esta reunião foi secretariada por mim, Loidy Aparecida Chudrik, portanto, eu lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e todos os presentes.

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCOLO N.º: 3263/2012.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 002/2012

CREDOR: ALANN CEZAR DE PAULA

CPF/MF : 009.326.969-29

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIREÇÃO DE PROVA, CRONOMETRAGEM E FORNECIMENTO DE GATE DE LARGADA PARA A REALIZAÇÃO DO 2º VELOCROSS CIDADE DO PAPEL NOS DIAS 18 E 19 DE MARÇO DE 2012.

PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE MARÇO DE 2012.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.910,00 ( QUATRO MIL , NOVECENTOS E DEZ REAIS).

FORMA DE PAGAMENTO: 50 % ANTES DA REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO E 50% APÓS O TERMINO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 10.002.27.812.2701.2064.3390.3600.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso XIII do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 14 de março de 2012.

Araldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

ATA NÚMERO 012/2011

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMANTEB – CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e onze, às quatorze horas na sala de reuniões da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, localizada na Alameda Oscar Hey, número 99 desta cidade realizou-se a nona reunião ordinária do (Comanteb) Conselho Municipal Antidrogas do Município de Telêmaco Borba. Presidida pela vereadora Aparecida de Fátima Ribeiro Frazza, para tratar a seguinte ordem do dia: 1) Prosseguir na apresentação e audição de entidades envolvidas na prevenção e combate ao consumo de drogas; 2) Leitura e aprovação da ata anterior de 011/2011; 3) Demais assuntos pertinentes. Estiveram presentes os conselheiros: Aparecida de Fátima Ribeiro Frazza, Antonio Carlos Flenik, Cerli Alves Teixeira, Loidy Aparecida Chudrik, Luis Alberto da Silva, Luis Felipe Gaspareto, Marcelo Cristiano de Moraes, Maria de Fátima Rodrigues dos Santos e convidados: José Antonio Filho representando o Conselho Tutelar, José Castorino Ramos, representante da Secretaria Municipal de Saúde, Sr. Juarez Galvão e Sr.ª Edna Silva representantes do Grupo de Recuperação Manainá. A presidente Fátima abre a reunião agradecendo a presença dos conselheiros e convidados e de início é feita a leitura, aprovação e assinatura da ata anterior. Dando prosseguimento a presidente concede a palavra ao Sr. Castorino, este fala da implantação do CAPS/AD, que o projeto esta em fase de acabamento e que, num período de duas a três semanas será enviado ao Ministério da saúde para avaliação; quanto ao evento ele apresenta a possibilidade da realização no dia 25/11/2011, data disponível pela palestrante indicada por ele; pede que seja analisado o currículo desta psicóloga e, pede que caso alguém também queira, que indique outro palestrante. Feito a apresentação do currículo, Luis Alberto salienta que sendo extremamente qualificada é totalmente favorável à presença da mesma, todos aprovam e então fica agendado a data do dia 25/11/2011, é proposta uma reunião extraordinária para dia 25/10 as 15h00 no local costumeiro, visto que precisa ser discutida a execução do referido evento. José Antonio expõe a dificuldade de atuação do conselho tutelar, haja vista que a reincidência é muito alta; diz que o adolescente vai para um tratamento, volta e não tem um acompanhamento, e ainda, encontra a incompreensão familiar ou o desconhecimento de como tratar a questão, ocorrendo a recaída. Sr. Castorino concorda e manifesta a necessidade de que haja acompanhamento e mais, cobra ações efetivas como: lazer, esporte, cultura e tudo que, de alguma forma possa contribuir para a reinserção deste indivíduo na sociedade. Luiz Alberto dá ênfase ao conhecimento cultural, destaca, entretanto, as dificuldades estruturais e a falta de políticas públicas dos órgãos competentes. O Sr. Castorino argumenta que não devemos esperar que estas estruturas existentes, porém sucateadas, tomem para si mais este problema, mas que devemos criar meios, através de voluntariado, de mobilizações e até mesmo atitudes mais extremas, como ir realizar ações nos bairros mais problemáticos, e também que sejam descentralizadas os grupos de apoio. O Sr. Castorino agradece e pede licença para deixar a reunião devido a outro compromisso, o mesmo faz o conselheiro Marcelo Cristiano, ambos são liberados. A presidente apresenta então, o Sr. Juarez e a Sr.ª Edna que fazem uma explanação de suas atuações e do motivo que os levou até o conselho; estes vieram pedir apoio para um evento, O 1º Telêmaco Borba sem drogas; fizeram uma breve apresentação de como será o evento, e se dispuseram a divulgar e apoiar as ações do conselho, sendo aceitas as proposições. Feito os agradecimentos e as despedidas, a presidente encerra a reunião, convocando o conselho para a extraordinária no dia 25 de outubro do mês corrente, terça – feira as 15.00as no mesmo local. Esta reunião foi secretariada por mim, Loidy Aparecida Chudrik, portanto, eu lavei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e todos os presentes.

ATA NÚMERO 013/2011

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMANTEB – CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e onze, às treze horas na sala de reuniões da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, localizada na Alameda Oscar Hey, número 99 desta cidade realizou-se a quinta reunião extraordinária do (Comanteb) Conselho Municipal Antidrogas do Município de Telêmaco Borba. Postergada à reunião marcada para o dia 25/10/11 às 15 horas no local acima citado em virtude, do não comparecimento de seus membros, estabelecido então o dia 31/10/11, às 13 horas. Presidida pela vereadora Aparecida de Fátima Ribeiro Frazza, para tratar a seguinte ordem do dia: Elaboração e planejamento de evento; demais assuntos pertinentes. Estiveram presentes os conselheiros: Aparecida de Fátima Ribeiro Frazza, Cacilda Martins Aleixo, Cerli Alves Teixeira, Loidy Aparecida Chudrik, Luis Felipe Gaspareto, Maria de Fátima Rodrigues dos Santos, Marcelo Cristiano de Moraes e convidados: Eros Danilo Araújo, Prefeito Municipal; Fabiana Cristina Bonin, representando o Núcleo Regional de Educação; Fernando José dos Santos, Médico Psiquiatra do CAPS; José Castorino Ramos, representante da Secretaria da Saúde; Luis Fernando da Silva e Mara Lucia Bach da Agência de Notícias do Município; Ricardo Arcanjo, Secretário Municipal de Saúde; Rita Aparecida Sá Barros, representando o Amor Exigente e Zaudir Dallagnol, representando o Conselho da Criança e do Adolescente. A presidente Fátima abre a reunião agradecendo a presença de todos, em especial ao Sr. Prefeito que de pronto atende a todos os convites, lhe dando a palavra; Dr. Eros cumprimenta a todos, enfatiza a importância do conselho e de suas ações e de que este possa estar orientando as demais entidades interessadas. Fala das dificuldades por se tratar de assunto tão amplo e complexo, principalmente por ser questão de desejo pessoal, o fato de sair do vício, fazendo inclusive citações de autores que falam da persistência. Disponibiliza-se através da Secretaria da Saúde, da Secretaria Geral de Gabinete na colaboração para futuras e necessárias ações, agradece e se despede em consequência de outros compromissos. A presidente pede a representante do Núcleo de Educação, a contribuição em presença de pessoal para a palestra a apresentar-se, ficando então a Fabiana Bonin a incumbência de se reportar a sua chefia e depois responder sobre sua posição. O grupo passa a discutir as providências do evento tais como: distribuição de material informativo, assuntos a serem abordados; Dr. Fernando questiona sobre a gravação do evento, pois acha interessante para posterior apresentação, pondera-se sobre a necessidade de autorização da palestrante. Fica aos responsáveis pelos grupos de apoio, o envio de informações para montagem de um folder, sendo que o layout será feito pela Mara Lucia, que atua na seção de notícias da prefeitura. A Secretaria de saúde fica com a confecção e custas desse material e, também com a presença da palestrante. Tratados os pormenores, ficam tais órgãos acordados de se reunirem posteriormente com a finalidade de conclusão do material. Feito os agradecimentos e as despedidas, a presidente encerra a reunião. Esta reunião foi secretariada por mim, Loidy Aparecida Chudrik que lavei a presente ata e que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e todos os presentes.

Câmara Municipal de Telêmaco Borba - PR

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

BALANÇO ANUAL DE 2011

ANEXO 12

DESPESA EMPENHADA

Página: 01 / 01

RECEITA	PREVISTA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	DESPESA	AUTORIZADA	REALIZADA	SALDOS
RECEITAS CORRENTES				CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	4.457.978,00	2.983.386,91	1.474.591,09
				CRÉDITOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL				CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00
<b>SOMA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>SOMA</b>	<b>4.457.978,00</b>	<b>2.983.386,91</b>	<b>1.474.591,09</b>
<b>DÉFICIT</b>	<b>4.457.978,00</b>	<b>2.983.386,91</b>	<b>1.474.591,09</b>	<b>SUPERÁVIT</b>			
<b>TOTAL</b>	<b>4.457.978,00</b>	<b>2.983.386,91</b>	<b>1.474.591,09</b>	<b>TOTAL</b>	<b>4.457.978,00</b>	<b>2.983.386,91</b>	<b>1.474.591,09</b>

Ligia M. de Melo  
Contadora CRC/PR 045789/O-8  
Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Ligia Souza Matheus Betim  
Coordenadora de Controle Interno  
OAB/PR: 32.448  
Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Mário Cesar Marcondes  
Presidente  
Câmara Municipal de Telêmaco Borba

## Câmara Municipal de Telêmaco Borba - PR

## BALANÇO FINANCEIRO

BALANÇO ANUAL DE 2011

ANEXO 13

Página: 01 / 01

RECEITA		DESPESA	
<b>ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>ORÇAMENTÁRIA</b>	
		<b>FUNÇÕES DE GOVERNO</b>	
		LEGISLATIVA	2.983.386,91 2.983.386,91
<b>EXTRAORÇAMENTÁRIA</b>		<b>EXTRAORÇAMENTÁRIA</b>	
RESTOS A PAGAR	5.800,00	RESTOS A PAGAR	20.199,80
DÉBITOS TESOURARIA	0,00	DÉBITOS TESOURARIA	0,00
CONSIGNAÇÕES	694.871,39	CONSIGNAÇÕES	694.871,39
CAUÇÕES	0,00	CAUÇÕES	0,00
CONVÊNIOS	0,00	CONVÊNIOS	0,00
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00
OUTRAS OPERAÇÕES - PASSIVO FINANCEIRO	314.228,05	OUTRAS OPERAÇÕES - PASSIVO FINANCEIRO	314.228,05
TRANSF FINANCEIRA RECEBIDA	3.325.304,40	TRANSF FINANCEIRA RECEBIDA	0,00
OPERAÇÕES DO REALIZÁVEL	1.396,56	OPERAÇÕES DO REALIZÁVEL	1.396,56
TRANSF FINANCEIRA CONCEDIDA	0,00	TRANSF FINANCEIRA CONCEDIDA	0,00 1.030.695,80
<b>SALDO ANTERIOR</b>		<b>SALDO ATUAL</b>	
CAIXA	0,00	CAIXA	0,00
BANCOS - MOVIMENTAÇÃO	1.731.283,05	BANCOS - MOVIMENTAÇÃO	2.058.800,74
BANCOS - APLIC. DE CURTO PRAZO	1.260.356,80	BANCOS - APLIC. DE CURTO PRAZO	1.260.356,80
BANCOS - APLIC. DE MÉDIO E LONGO PRAZO	0,00	BANCOS - APLIC. DE MÉDIO E LONGO PRAZO	0,00 3.319.157,54
<b>TOTAL</b>	<b>7.333.240,25</b>	<b>TOTAL</b>	<b>7.333.240,25</b>

*Ligia M. de Melo*  
Ligia M<sup>a</sup> M. de Melo  
Contadora CRC/PR 045789/O-8  
Câmara Municipal de Telêmaco Borba

*Ligia Souza Matheus Betim*  
Ligia Souza Matheus Betim  
Coordenadora de Controle Interno  
OAB/PR: 32.448  
Câmara Municipal de Telêmaco Borba

*Mário César Marcondes*  
Mário César Marcondes  
Presidente  
Câmara Municipal de Telêmaco Borba

## Câmara Municipal de Telêmaco Borba - PR

## BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO ANUAL DE 2011

ANEXO 14

Página: 01 / 01

ATIVO		PASSIVO	
<b>1.1.00.00.00.00.00 - ATIVO FINANCEIRO</b>		<b>2.1.00.00.00.00.00 - PASSIVO FINANCEIRO</b>	
1.1.01.00.00.00.00 - ATIVO FINANCEIRO - DISPONIVEL		2.1.01.00.00.00.00 - RESTOS A PAGAR	
1.1.01.03.00.00.00 - BANCOS CONTA APLICACAO	1.260.356,80	2.1.01.20.00.00.00 - RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	5.800,00
1.1.01.05.00.00.00 - BANCOS CONTA MOVIMENTO CAMARA MUNICIPAL	2.058.800,74	2.1.01.00.00.00.00 - TOTAL DO RESTOS A PAGAR	5.800,00
1.1.01.00.00.00.00 - TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO - DISPONIVEL	3.319.157,54	2.1.00.00.00.00.00 - TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO	5.800,00
1.1.00.00.00.00.00 - TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO	3.319.157,54		
<b>1.2.00.00.00.00.00 - ATIVO PERMANENTE</b>			
<b>1.2.01.00.00.00.00 - BENS MOVEIS</b>			
1.2.01.01.00.00.00 - INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	473.594,39		
1.2.01.00.00.00.00 - TOTAL DO BENS MOVEIS	473.594,39		
<b>1.2.02.00.00.00.00 - BENS IMOVEIS</b>			
1.2.02.01.00.00.00 - INCORPORACAO DE BENS IMOVEIS	362.335,47		
1.2.02.00.00.00.00 - TOTAL DO BENS IMOVEIS	362.335,47		
1.2.00.00.00.00.00 - TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	835.929,86		
<b>SOMA DO ATIVO REAL</b>	<b>4.155.087,40</b>	<b>SOMA DO PASSIVO REAL</b>	<b>5.800,00</b>
		<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	
		ATIVO REAL LIQUIDO	
		RESULTADO DO EXERCICIO ANTERIOR	3.817.021,76
		RESULTADO DO EXERCICIO CORRENTE	332.265,64
		RESULTADO DO EXERCICIO ACUMULADO	4.149.287,40
<b>TOTAL</b>	<b>4.155.087,40</b>	<b>TOTAL</b>	<b>4.155.087,40</b>

*Ligia M. de Melo*  
Ligia M<sup>a</sup> M. de Melo  
Contadora CRC/PR 045789/O-8  
Câmara Municipal de Telêmaco Borba

*Ligia Souza Matheus Betim*  
Ligia Souza Matheus Betim  
Coordenadora de Controle Interno  
OAB/PR: 32.448  
Câmara Municipal de Telêmaco Borba

*Mário César Marcondes*  
Mário César Marcondes  
Presidente  
Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Câmara Municipal de Telêmaco Borba - PR  
**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS** **BALANÇO ANUAL DE 2011**  
**ANEXO 15**

Página: 01 / 01

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
<b>MUTAÇÕES - RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>MUTAÇÕES - RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
RECEITAS DE CAPITAL		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.798.687,50
DEDUÇÕES DA RECEITA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	184.699,41
<b>TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>2.983.386,91</b>
<b>PATRIMONIAIS</b>		<b>PATRIMONIAIS</b>	
<b>TOTAL PATRIMONIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL PATRIMONIAL</b>	<b>0,00</b>
<b>SOMA DAS MUTAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>SOMA DAS MUTAÇÕES</b>	<b>2.983.386,91</b>
<b>VARIAÇÕES - INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>VARIAÇÕES - INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>PATRIMONIAIS</b>		<b>PATRIMONIAIS</b>	
<b>TOTAL PATRIMONIAL</b>	<b>0,00</b>	MUTACOES DE BENS MOVEIS	9.651,85
		<b>TOTAL PATRIMONIAL</b>	<b>9.651,85</b>
<b>INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS</b>		<b>INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS</b>	
TRANSF FINAN REC - PODER EXECUTIVO#12549	3.325.304,40	INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	
<b>TOTAL DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS</b>	<b>3.325.304,40</b>	<b>TOTAL DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS</b>	<b>0,00</b>
<b>SOMA DAS VARIAÇÕES</b>	<b>3.325.304,40</b>	<b>SOMA DAS VARIAÇÕES</b>	<b>9.651,85</b>
<b>SOMA DAS VARIAÇÕES ATIVAS</b>	<b>3.325.304,40</b>	<b>SOMA DAS VARIAÇÕES PASSIVAS</b>	<b>2.993.038,76</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO</b>		<b>SUPERAVIT</b>	<b>332.265,64</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3.325.304,40</b>	<b>TOTAL</b>	<b>3.325.304,40</b>

  
**Ligia M. de Melo**  
 Contadora CRC/PR 045789/O-8  
 Câmara Municipal de Telêmaco Borba

  
**Ligia Souza Matheus Betim**  
 Coordenadora de Controle Interno  
 OAB/PR: 32.448  
 Câmara Municipal de Telêmaco Borba

  
**Mário César Marcondes**  
 Presidente  
 Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Câmara Municipal de Telêmaco Borba - PR  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA** **BALANÇO ANUAL DE 2011**  
**ANEXO 16**

Página: 01 / 01

CONTA PATRIMONIAL	OBRIGAÇÃO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO MUTAÇÃO	INSCRIÇÃO VARIAÇÃO	BAIXAS	SALDO ATUAL
	PRINCIPAL					0,00
	ENCARGOS					0,00

  
**Ligia M. de Melo**  
 Contadora CRC/PR 045789/O-8  
 Câmara Municipal de Telêmaco Borba

  
**Ligia Souza Matheus Betim**  
 Coordenadora de Controle Interno  
 OAB/PR: 32.448  
 Câmara Municipal de Telêmaco Borba

  
**Mário César Marcondes**  
 Presidente  
 Câmara Municipal de Telêmaco Borba

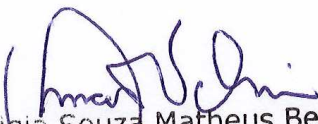
Câmara Municipal de Telêmaco Borba - PR


**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE****BALANÇO ANUAL DE 2011****ANEXO 17**

Página: 01 / 01

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXAS	SALDO ATUAL
<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>				
SALDO A PAGAR	0,00	2.983.386,91	2.977.586,91	5.800,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>2.983.386,91</b>	<b>2.977.586,91</b>	<b>5.800,00</b>
<b>CONSIGNAÇÕES</b>				
9.5.01.11.01.00 - CONSIGNACOES - INSS A REPASSAR RETIDO SERVIDORES ATIVOS	0,00	161.667,90	161.667,90	0,00
9.5.01.11.03.00 - CONSIGNACOES - INSS A REPASSAR RETIDO DE TERCEIROS	0,00	131,85	131,85	0,00
9.5.01.12.01.00 - CONSIGNACOES - CONTRIB RPPS RETIDAS DE SERV ATIVOS	0,00	30.174,64	30.174,64	0,00
9.5.01.13.01.00 - CONSIGNACOES - IRRF A REPASSAR DE SERVIDORES ATIVOS	0,00	128.205,00	128.205,00	0,00
9.5.01.13.03.00 - CONSIGNACOES - IRRF A REPASSAR DE TERCEIROS	0,00	40,14	40,14	0,00
9.5.01.15.04.01 - GREMIO BENEFICENTE DOS SERVID DE T BORBA	0,00	116.074,34	116.074,34	0,00
9.5.01.15.04.02 - SINDICATO DOS SERV DO MUNIC DE T BORBA	0,00	954,00	954,00	0,00
9.5.01.15.04.03 - EMPRESTIMOS CAIXA ECON FEDERAL	0,00	170.715,35	170.715,35	0,00
9.5.01.15.04.05 - ISS	0,00	49,77	49,77	0,00
9.5.01.15.04.06 - EMPRESTIMOS BANCO DO BRASIL	0,00	57.476,88	57.476,88	0,00
9.5.01.15.04.07 - MENSALIDADE FATEB	0,00	28.341,52	28.341,52	0,00
9.5.01.15.04.08 - MENSALIDADE IFPR	0,00	1.040,00	1.040,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>694.871,39</b>	<b>694.871,39</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTRAS OPERAÇÕES - PASSIVO FINANCEIRO</b>				
9.5.05.07.00.00 - RECEITAS APLICACOES CAMARA MUNICIPAL	0,00	314.228,05	314.228,05	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>314.228,05</b>	<b>314.228,05</b>	<b>0,00</b>
<b>RESTOS A PAGAR</b>				
OUTRAS ÁREAS - EXERCÍCIO 2010	20.199,80	0,00	20.199,80	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>20.199,80</b>	<b>0,00</b>	<b>20.199,80</b>	<b>0,00</b>

  
**Ligia M<sup>a</sup> M. de Melo**  
 Contadora CRC/PR 045789/O-8  
 Câmara Municipal de Telêmaco Borba

  
**Ligia Souza Matheus Betim**  
 Coordenadora de Controle Interno  
 OAB/PR: 32.448  
 Câmara Municipal de Telêmaco Borba

  
**Mário Cesar Marcondes**  
 Presidente  
 Câmara Municipal de Telêmaco Borba

<b>TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE</b>	<b>20.199,80</b>	<b>3.992.486,35</b>	<b>4.006.886,15</b>	<b>5.800,00</b>
----------------------------------	------------------	---------------------	---------------------	-----------------



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba - PR

BALANÇO ANUAL DE 2011

ANEXO 12

Página: 01 / 01

DESPESA EMPENHADA

RECEITA	PREVISTA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	DESPESA	AUTORIZADA	REALIZADA	SALDOS
<b>RECEITAS CORRENTES</b>							
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.542.000,00	3.027.575,51	(485.575,51)	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	9.690.000,00	6.299.727,78	3.420.272,22
RECEITA PATRIMONIAL	931.000,00	3.561.271,34	(2.630.271,34)	CRÉDITOS ESPECIAIS	60.000,00	11.554,95	48.445,05
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	383.000,00	648.712,95	(265.712,95)	CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	5.894.000,00	6.409.477,81	(515.477,81)				
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>							
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00				
<b>SOMA</b>	<b>9.750.000,00</b>	<b>13.647.037,61</b>	<b>(3.897.037,61)</b>	<b>SOMA</b>	<b>9.750.000,00</b>	<b>6.281.282,73</b>	<b>3.468.717,27</b>
<b>DÉFICIT</b>				<b>SUPERÁVIT</b>		<b>7.365.754,88</b>	<b>(7.365.754,88)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>9.750.000,00</b>	<b>13.647.037,61</b>	<b>(3.897.037,61)</b>	<b>TOTAL</b>	<b>9.750.000,00</b>	<b>13.647.037,61</b>	<b>(3.897.037,61)</b>

*Aderival Antonio Ribeiro Correa*  
CONTADOR  
CPF 059.784.099-20  
CRC-PR 058909/P-0

*Moheanir Carneiro*  
SUPERINTENDENTE GERAL  
FUNPREV

*Celso Elli Burekouski*  
Controlador Geral do Município  
CPF: 625.977.449-49  
Dec. nº 14.602/08 de 01/04/2009



Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba - PR

BALANÇO FINANCEIRO

BALANÇO ANUAL DE 2011

ANEXO 13

Página: 01 / 01

RECEITA		DESPESA	
<b>ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>FUNÇÕES DE GOVERNO</b>	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.027.575,51	PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.281.282,73     6.281.282,73
RECEITA PATRIMONIAL	3.561.271,34		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	648.712,95		
RECEITAS DE OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	6.409.477,81		
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>EXTRAORÇAMENTÁRIA</b>	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00     13.647.037,61	RESTOS A PAGAR	0,00
<b>EXTRAORÇAMENTÁRIA</b>		DÉBITOS TESOURARIA	0,00
RESTOS A PAGAR	0,20	CONSIGNAÇÕES	951.697,80
DÉBITOS TESOURARIA	0,00	CAUÇÕES	0,00
CONSIGNAÇÕES	951.697,80	CONVÊNIO	0,00
CAUÇÕES	0,00	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00
CONVÊNIO	0,00	TRANSF FINANCEIRA RECEBIDA	0,00
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	OPERAÇÕES DO REALIZÁVEL	11.000,00
TRANSF FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	TRANSF FINANCEIRA CONCEDIDA	0,00     962.698,00
OPERAÇÕES DO REALIZÁVEL	11.000,00		
TRANSF FINANCEIRA CONCEDIDA	0,00     962.698,00		
<b>SALDO ANTERIOR</b>		<b>SALDO ATUAL</b>	
CAIXA	0,00	CAIXA	0,00
BANCOS - MOVIMENTAÇÃO	18.747,97	BANCOS - MOVIMENTAÇÃO	518.645,46
BANCOS - APLIC. DE CURTO PRAZO	0,00	BANCOS - APLIC. DE CURTO PRAZO	0,00
BANCOS - APLIC. DE MÉDIO E LONGO PRAZO	21.968.793,74	BANCOS - APLIC. DE MÉDIO E LONGO PRAZO	28.834.651,33     29.353.296,79
<b>TOTAL</b>	<b>36.597.277,32</b>	<b>TOTAL</b>	<b>36.597.277,32</b>

*Aderival Antonio Ribeiro Correa*  
CONTADOR  
CPF 059.784.099-20  
CRC-PR 058909/P-0

*Moheanir Carneiro*  
SUPERINTENDENTE GERAL  
FUNPREV

*Celso Elli Burekouski*  
Controlador Geral do Município  
CPF: 625.977.449-49  
Dec. nº 14.602/08 de 01/04/2009





## BALANÇO PATRIMONIAL

Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba - PR

BALANÇO ANUAL DE 2011

ANEXO 14

Página: 01 / 02

ATIVO		PASSIVO	
1.1.00.00.00.00.00.00 - ATIVO FINANCEIRO		2.1.00.00.00.00.00.00 - PASSIVO FINANCEIRO	
1.1.01.00.00.00.00.00 - ATIVO FINANCEIRO - DISPONIVEL		2.1.01.00.00.00.00.00 - RESTOS A PAGAR	
1.1.01.91.00.00.00.00 - ENT PREV - ATIVO CIRCULANTE - DISPONIVEL		2.1.01.92.00.00.00.00 - ENT PREV - PASSIVO FINANCEIRO - CIRCULANTE	
1.1.01.91.12.00.00.00 - ENT PREV - AC - DISPONIVEL - BANCOS CONTA MOVIMENTO		2.1.01.92.12.00.00.00 - RP ENT PREV - OBRIGACOES A PAGAR	
1.1.01.91.12.08.00.00 - CONTA ÚNICA DO RPPS		2.1.01.92.12.11.00.00 - RP ENT PREV - OBRIGACOES A PAGAR - FORNECEDORES	
1.1.01.91.12.08.01.00 - BANCO CONTA MOVIMENTO RPPS	518.645,46	2.1.01.92.12.11.02.00 - RP ENT PREV - OBRIG A PAGAR - FORNECEDORES DO EXERC ANTERIOR	0,20
1.1.01.91.12.08.00.00 - TOTAL DO CONTA ÚNICA DO RPPS	518.645,46	2.1.01.92.12.11.00.00 - TOTAL DO RP ENT PREV - OBRIGACOES A PAGAR - FORNECEDORES	0,20
1.1.01.91.12.00.00.00 - TOTAL DO ENT PREV - AC - DISPONIVEL - BANCOS CONTA MOVIMENTO	518.645,46	2.1.01.92.12.00.00.00 - TOTAL DO RP ENT PREV - OBRIGACOES A PAGAR	0,20
1.1.01.91.00.00.00.00 - TOTAL DO ENT PREV - ATIVO CIRCULANTE - DISPONIVEL	518.645,46	2.1.01.92.00.00.00.00 - TOTAL DO ENT PREV - PASSIVO FINANCEIRO - CIRCULANTE	0,20
1.1.01.00.00.00.00.00 - TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO - DISPONIVEL	518.645,46	2.1.01.00.00.00.00.00 - TOTAL DO RESTOS A PAGAR	0,20
		2.1.00.00.00.00.00.00 - TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO	0,20
1.1.02.00.00.00.00.00 - ATIVO FINANCEIRO - REALIZAVEL		2.2.00.00.00.00.00.00 - PASSIVO PERMANENTE	
1.1.02.91.00.00.00.00 - ENT PREV - REALIZAVEL		2.2.92.00.00.00.00.00 - OBRIGACOES E PROVISOES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO	
1.1.02.91.14.00.00.00 - APLICAÇÕES DO RPPS		2.2.92.22.00.00.00.00 - OBRIGACOES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO	
1.1.02.91.14.01.00.00 - APLICAÇÕES EM SEGMENTOS DE RENDA FIXA		2.2.92.22.54.00.00.00 - PLANO FINANCEIRO	
1.1.02.91.14.01.05.00 - FUNDOS DE INVESTIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS	28.834.651,33	2.2.92.22.54.01.00.00 - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	
1.1.02.91.14.01.00.00 - TOTAL DO APLICAÇÕES EM SEGMENTOS DE RENDA FIXA	28.834.651,33	2.2.92.22.54.01.01.00 - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	39.722.340,90
1.1.02.91.14.00.00.00 - TOTAL DO APLICAÇÕES DO RPPS	28.834.651,33	2.2.92.22.54.01.00.00 - TOTAL DO PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	39.722.340,90
1.1.02.91.00.00.00.00 - TOTAL DO ENT PREV - REALIZAVEL	28.834.651,33	2.2.92.22.54.00.00.00 - TOTAL DO PLANO FINANCEIRO	39.722.340,90
1.1.02.00.00.00.00.00 - TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO - REALIZAVEL	28.834.651,33		
1.1.00.00.00.00.00.00 - TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO	29.353.296,79	2.2.92.22.55.00.00.00 - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
		2.2.92.22.55.02.00.00 - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	
1.2.00.00.00.00.00.00 - ATIVO PERMANENTE		2.2.92.22.55.02.01.00 - APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	63.483.727,23
1.2.91.00.00.00.00.00 - ENT PREV - ATIVO PERMANENTE (REALIZAVEL A LONGO PRAZO)		2.2.92.22.55.02.02.00 - CONTRIBUIÇÕES DO ENTE (REDUTORA)	(22.352.751,02)
1.2.91.42.00.00.00.00 - ENT PREV - ATIVO PERMANENTE - IMOBILIZADO		2.2.92.22.55.02.03.00 - CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO (REDUTORA)	(15.581.765,60)
1.2.91.42.11.00.00.00 - ENT PREV - IMOBILIZADO - BENS IMOVEIS		2.2.92.22.55.02.00.00 - TOTAL DO PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	25.549.210,61
1.2.91.42.11.01.00.00 - ENT PREV - IMOBILIZADO - BENS IMOVEIS - EDIFICIOS	130.000,00		
1.2.91.42.11.00.00.00 - TOTAL DO ENT PREV - IMOBILIZADO - BENS IMOVEIS	130.000,00	2.2.92.22.55.03.00.00 - PLANO DE AMORTIZAÇÃO (REDUTORA)	
		2.2.92.22.55.03.01.00 - OUTROS CRÉDITOS	(59.580.306,17)
1.2.91.42.12.00.00.00 - ENT PREV - IMOBILIZADO - BENS MOVEIS		2.2.92.22.55.03.00.00 - TOTAL DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO (REDUTORA)	(59.580.306,17)
1.2.91.42.12.12.00.00 - ENT PREV - IMOB - BENS MOVEIS - APAREL UTENSILIOS DOMESTICOS	1.726,97	2.2.92.22.55.00.00.00 - TOTAL DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	(34.031.085,56)
1.2.91.42.12.18.00.00 - ENT PREV - IMOB - BENS MOVEIS - COLECOES E MAT BIBLIOGRAFICOS	472,99	2.2.92.22.00.00.00.00 - TOTAL DO OBRIGACOES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO	5.691.245,34
1.2.91.42.12.24.00.00 - ENT PREV - IMOB - BENS MOVEIS - EQUIP PROT SEGUR E SOCORRO	45,00	2.2.92.00.00.00.00.00 - TOTAL DO OBRIGACOES E PROVISOES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO	5.691.245,34
1.2.91.42.12.32.00.00 - ENT PREV - IMOB - BENS MOVEIS - MAQ E EQUIP GRAFICOS	8.590,00	2.2.00.00.00.00.00.00 - TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE	5.691.245,34
1.2.91.42.12.34.00.00 - ENT PREV - IMOB - BENS MOVEIS - MAQ UTENS E EQUIP DIVERSOS	10.175,62		
1.2.91.42.12.35.00.00 - ENT PREV - IMOB - BENS MOVEIS - EQUIP DE PROCES D DADOS	36.858,23		
1.2.91.42.12.36.00.00 - ENT PREV - IMOB - BENS MOVEIS - MAQ INSTAL E UTENS DE ESCRIT	15.017,61		
1.2.91.42.12.42.00.00 - ENT PREV - IMOB - BENS MOVEIS - MOBILIARIO EM GERAL	2.539,25		

Aderval Antônio Ribeiro Correa  
CONTADOR  
CPF 050.784.099-20  
CRC-PR 058909/P-0

Nehemias Carneiro  
SUPERINTENDENTE GERAL  
FUNPREV

Celso Elli Burakovski  
Controlador Geral do Município  
CPF: 625.977.449-49  
Dec. nº 14.602/08 de 01/04/2008



## BALANÇO PATRIMONIAL

Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba - PR

BALANÇO ANUAL DE 2011

ANEXO 14

Página: 02 / 02

ATIVO		PASSIVO	
1.2.91.42.12.00.00.00 - TOTAL DO ENT PREV - IMOBILIZADO - BENS MOVEIS	75.425,67		
1.2.91.42.00.00.00.00 - TOTAL DO ENT PREV - ATIVO PERMANENTE - IMOBILIZADO	205.425,67		
1.2.91.00.00.00.00.00 - TOTAL DO ENT PREV - ATIVO PERMANENTE (REALIZAVEL A LONGO PRAZO)	205.425,67		
1.2.00.00.00.00.00.00 - TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	205.425,67		
		SOMA DO PASSIVO REAL	5.691.245,34
		SALDO PATRIMONIAL	
		ATIVO REAL LÍQUIDO	
		RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	16.499.326,04
		RESULTADO DO EXERCÍCIO CORRENTE	7.368.190,88
		RESULTADO DO EXERCÍCIO ACUMULADO	23.867.476,92
		TOTAL	29.558.722,46

Aderval Antônio Ribeiro Correa  
CONTADOR  
CPF 050.784.099-20  
CRC-PR 058909/P-0

Nehemias Carneiro  
SUPERINTENDENTE GERAL  
FUNPREV

Celso Elli Burakovski  
Controlador Geral do Município  
CPF: 625.977.449-49  
Dec. nº 14.602/08 de 01/04/2008

TOTAL 29.558.722,46

TOTAL 29.558.722,46



Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba - PR  
**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

**BALANÇO ANUAL DE 2011**

**ANEXO 15**

**Página: 01 / 01**

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
<b>MUTAÇÕES - RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>MUTAÇÕES - RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.027.575,51	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	336.944,88
RECEITA PATRIMONIAL	3.561.271,34	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.941.941,85
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	648.712,95		
RECEITAS DE OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	6.409.477,81	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	
		INVESTIMENTOS	2.396,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>6.281.282,73</b>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>		<b>PATRIMONIAIS</b>	
<b>TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>13.647.037,61</b>	<b>TOTAL PATRIMONIAL</b>	<b>0,00</b>
<b>PATRIMONIAIS</b>		<b>SOMA DAS MUTAÇÕES</b>	
ENT. PREV - INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	2.396,00		<b>6.281.282,73</b>
<b>TOTAL PATRIMONIAL</b>	<b>2.396,00</b>	<b>VARIAÇÕES - INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>SOMA DAS MUTAÇÕES</b>	<b>13.649.433,61</b>	<b>PATRIMONIAIS</b>	
		<b>TOTAL PATRIMONIAL</b>	<b>0,00</b>
<b>VARIAÇÕES - INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS</b>	
<b>PATRIMONIAIS</b>		<b>TOTAL DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS</b>	
<b>TOTAL PATRIMONIAL</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
		<b>SOMA DAS VARIAÇÕES</b>	
<b>INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS</b>			<b>0,00</b>
<b>TOTAL DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS</b>	<b>0,00</b>		
<b>SOMA DAS VARIAÇÕES</b>	<b>0,00</b>		
		<b>SOMA DAS VARIAÇÕES PASSIVAS</b>	<b>6.281.282,73</b>
<b>SOMA DAS VARIAÇÕES ATIVAS</b>	<b>13.649.433,61</b>	<b>SUPERAVIT</b>	<b>7.368.150,88</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO</b>			
<b>TOTAL</b>	<b>13.649.433,61</b>	<b>TOTAL</b>	<b>13.649.433,61</b>

*Aderival Antônio Ribeiro Correa*  
 CONTADOR  
 CPF 050.784.099-20  
 CRC-PR 058909/P-0

*Mohamiz Carneiro*  
 SUPERINTENDENTE GERAL  
 FUNPREV

*Celso Eli Burakowski*  
 Controlador Geral do Município  
 CPF: 625.977.449-49  
 Dec. nº 14.602/08 de 01/04/2008

**ATA NÚMERO 014/2011**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMANTEB - CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e onze, as quatorze horas na sala de reuniões da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, localizada na Alameda Oscar Hey, número 99 desta cidade realizou-se a décima reunião ordinária do (Comanteb) Conselho Municipal Antidrogas do Município de Telêmaco Borba. Presidida pela vereadora Aparecida de Fátima Ribeiro Frazza, para tratar a seguinte ordem do dia: 1) Prosseguir na apresentação e audição de entidades envolvidas na prevenção e combate ao consumo de drogas; 2) Leitura e aprovação da atas anteriores de 012 e 013/2011; 3) Demais assuntos pertinentes. Estiveram presentes os conselheiros: Aparecida de Fátima Ribeiro Frazza, Cerli Alves Teixeira, Loidy Aparecida Chudrik, Luis Alberto da Silva, Luis Felipe Gaspareto, Maria de Fátima Rodrigues dos Santos, Sílvia Mara Bueno Porto e convidados: Dr. Fernando José dos Santos, médico psiquiatra do CAPS, José Castorino Ramos, representante da Secretaria Municipal de Saúde, Sr. Nilson Ferreira de Sousa, representando a Secretaria Geral de Gabinete, Maria Piedade, integrante da Pastoral da Terra, e os Jovens Jéssica e Luan, integrantes da Força Jovem Cristã. A presidente Fátima abre a reunião agradecendo a presença dos conselheiros e convidados e de início concede a palavra ao Dr. Fernando, este fala da implantação do CAPS/AD, diz que foi em busca do projeto de funcionamento do CAPS/II e então constatou a necessidade de adequações no atual CAPS/I e, por conseguinte sua transformação em CAPS/II. Mostrou como está o funcionamento do CAPS/I, e como deveria ser; enfatizou a necessidade de imediata reestruturação. O Sr. Castorino argumenta que ele e o Dr. Fernando concluíram que seria uma insensatez trazer um CAPS/AD neste momento, seriam dois CAPS, exigindo uma demanda de pessoal e estrutura a qual, certamente inviabilizaria o bom desempenho de um ou outro. Dr. Fernando acolhe a apreensão do conselho e da comunidade em ter um CAPS/AD porem, destaca que se houver a devida adequação no já existente, sua transformação em CAPS/II; a possibilidade

de um bom atendimento, a organização traria a experiência necessária para então buscar a implantação do CAPS/AD. Ambos pedem que o conselho analise e que os apóie visto que, eles vão levar estas considerações ao secretário de saúde e ao Sr. Prefeito, pedindo inclusive que, conste em ata toda esta alteração proposta. Ainda expondo as deficiências do CAPS, falam da falta de terapias ocupacionais para os pacientes, de artesanato, música ou outra atividade que pudesse contribuir na ressocialização dos mesmos; a Sr.ª Piedade intervém, se propondo através da pastoral, em regime de voluntariado a participar com música e outras atividades; os Jovens Jéssica e Luan também se prontificam em realizar atividades no CAPS. O conselho discute sobre a situação apresentada e decide por acatar e apoiar as alterações de proposta da implantação do CAPS/AD, para adequação do CAPS/I e transformação em CAPS/II. Luis Alberto sugere que o conselho e seus membros sejam intermediários na conquista de voluntários ou serviços que possam contribuir para a melhoria dos pacientes do CAPS. Tendo em vista o tempo excedido, e a falta dos conselheiros citados nas atas anteriores optou-se por deixar a leitura, a aprovação e a assinatura das atas para o próximo encontro. Feito os agradecimentos e as despedidas, a presidente encerra a reunião, convocando o conselho para se fazer presente na palestra previamente discutida. Esta reunião foi secretariada por mim, Loidy Aparecida Chudrik, portanto, eu lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e todos os presentes.

*[Handwritten signatures]*



Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba - PR  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

BALANÇO ANUAL DE 2011

ANEXO 17

Página: 01 / 01

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXAS	SALDO ATUAL
<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>				
SALDO A PAGAR	0,00	6.281.282,73	6.281.282,53	0,20
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>6.281.282,73</b>	<b>6.281.282,53</b>	<b>0,20</b>
<b>CONSIGNAÇÕES</b>				
9.5.92.11.11.02 - INSS	0,00	21.949,37	21.949,37	0,00
9.5.92.11.12.01 - ENT PREV - CONSIGNAÇÕES - PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	21.907,08	21.907,08	0,00
9.5.92.11.13.01 - ENT PREV - CONS - TES NAC - IRRF	0,00	14.821,95	14.821,95	0,00
9.5.92.11.19.02 - ENT PREV - CONS - GREBSERV	0,00	346.931,80	346.931,80	0,00
9.5.92.11.19.03 - ENT PREV - CONS - FUNPREV	0,00	75.542,00	75.542,00	0,00
9.5.92.11.19.04 - ENT PREV - CONS - SINDISERV	0,00	9.138,97	9.138,97	0,00
9.5.92.11.19.08 - ENT PREV - CONS - EMPRESTIMO CAIXA	0,00	434.403,23	434.403,23	0,00
9.5.92.11.19.09 - ENT PREV - CONS - EMPRESTIMO BRASIL	0,00	15.813,90	15.813,90	0,00
9.5.92.11.19.10 - EMPRÉSTIMOS PARANÁ BANCO	0,00	11.189,50	11.189,50	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>951.697,80</b>	<b>951.697,80</b>	<b>0,00</b>

  
**Aderval Antônio Ribeiro Correa**  
 CONTADOR  
 CPF 050.784.099-20  
 CRC-PR 058909/P-0

  
**Nehemias Carneiro**  
 SUPERINTENDENTE GERAL  
 FUNPREV

  
**Celso Elli Burakowski**  
 Controlador Geral do Município  
 CPF: 625.977.449-49  
 Dec. nº 14.602/08 de 01/04/2008

<b>TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>7.232.980,53</b>	<b>7.232.980,33</b>	<b>0,20</b>
----------------------------------	-------------	---------------------	---------------------	-------------

## CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

## Relação Municipal de Servidores

ASSESSORES		
NOMES	CARGO	LOTAÇÃO
ALANA KAREN PEREIRA	ASSES. PARL. GAB. IV	GABINETE DO VEREADOR ÉLIO CEZAR ALVES SANTOS
ANDRÉ ROMANOWSKI DO NASCIMENTO	ASSES. PARL. GAB. IV	GABINETE DO VEREADOR ÉLIO CEZAR ALVES SANTOS
ANTÔNIO MARCO DE ALMEIDA	ASSES. PARL. GAB. II	GABINETE DO VEREADOR JOSÉ REINALDO ANTUNES CARNEIRO
CIRLEI DE PAULA EHLERT	ASSES. PARL. GAB. IV	GABINETE DA VEREADORA APARECIDA DE FÁTIMA RIBEIRO FRAZA
DEJAIME RODRIGUES BISCAIA	ASSES. PARL. GAB. II	GABINETE DA VEREADORA APARECIDA DE FÁTIMA RIBEIRO FRAZA
DORISON DE JESUS ROCHA	ASSES. PARL. GAB. II	GABINETE DO VEREADOR AGENOR RODRIGUES DE ALMEIDA
EDISON PEDRO DE SOUZA	ASSES. PARL. GAB. II	GABINETE DO VEREADOR SÉRGIO DE SOUZA BUENO
FABIANA LUZ ROQUE	ASSES. PARL. GAB. IV	GABINETE DO VEREADOR GILSON PEREIRA DOS SANTOS
FABIANE CRISTINA SANTOS DA SILVA	ASSES. PARL. GAB. V	GABINETE DO VEREADOR MARIO CÉSAR MARCONDES
JACKSON PEREIRA DOMINGUES	ASSES. PARL. GAB. IV	GABINETE DO VEREADOR SÉRGIO DE SOUZA BUENO
JOARES FRANÇA	ASSES. PARL. GAB. IV	GABINETE DO VEREADOR SÉRGIO DE SOUZA BUENO
JOELI ARCÍZIO DE MIRANDA	ASSES. PARL. GAB. II	GABINETE DO VEREADOR EZEQUIEL LIGOSKI BETIM
JOSÉ CARLOS MACHADO	ASSES. PARL. GAB. II	GABINETE DO VEREADOR ÉLIO CEZAR ALVES SANTOS
JOSÉ DE OLIVEIRA	ASSES. PARL. GAB. IV	GABINETE DO VEREADOR EZEQUIEL LIGOSKI BETIM
JOSÉ MARIA DOS SANTOS	ASSES. PARL. GAB. II	GABINETE DO VEREADOR AGENOR RODRIGUES DE ALMEIDA
KAREN CRISTINA ALVES SOARES	ASSES. PARL. GAB. II	GABINETE DO VEREADOR RENATO BAHENA
LUIZ ADRIANO MARCOSKI	ASSES. PARL. GAB. IV	GABINETE DO VEREADOR EZEQUIEL LIGOSKI BETIM
MARIA APARECIDA DA CRUZ LÚCIO	ASSES. PARL. GAB. II	GABINETE DO VEREADOR NERI RAFAEL MANGONI
MARITÂNIA APARECIDA GASPARETO	ASSES. PARL. GAB. IV	GABINETE DO VEREADOR GILSON PEREIRA DOS SANTOS
NELSON ADÃO DOS SANTOS	ASSES. PARL. GAB. IV	GABINETE DO VEREADOR NERI RAFAEL MANGONI
ROSANA FEITOSA TUPINÁ	ASSES. PARL. GAB. IV	GABINETE DO VEREADOR NERI RAFAEL MANGONI
ROSANA TEREZINHA BUENO CARNEIRO	ASSES. PARL. GAB. IV	GABINETE DA VEREADORA APARECIDA DE FÁTIMA RIBEIRO FRAZA
ROSANGELA MARIANO ANTUNES DE ALMEIDA	ASSES. PARL. GAB. II	GABINETE DO VEREADOR GILSON PEREIRA DOS SANTOS
SANDRA APARECIDA LOPES GODÓI	ASSES. PARL. GAB. I	GABINETE DO VEREADOR MARIO CÉSAR MARCONDES
SÉRGIO UBIRATÃ ALVES DE FREITAS	ASSES. PARL. GAB. II	GABINETE DO VEREADOR JOSÉ REINALDO ANTUNES CARNEIRO
SILVIA CRISTINA DE LIMA DA SILVA	ASSES. PARL. GAB. V	GABINETE DO VEREADOR MARIO CÉSAR MARCONDES
VANESSA APARECIDA NOGUEIRA	ASSES. PARL. GAB. II	GABINETE DO VEREADOR RENATO BAHENA

## COMISSIONADOS

APARECIDO FERRAZ	SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CASTURINA GUIMARÃES DUDAS	CHEFE DIV. DE RECURSOS HUMANOS	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELIAS PADILHA	CHEFE DIV. LEGISLATIVA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FABNER WENCESLAU CORREA	CHEFE DIV. FINANCEIRA	SECRETARIA DE FINANÇAS
IVAN PIANCA	SECRETÁRIO DE FINANÇAS	SECRETARIA DE FINANÇAS
JOSÉ MAURÍCIO DO VALE	CHEFE DIV. ADMINISTRATIVA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
THIAGO ROBERTO LOPES	ASSESSOR JURÍDICO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## EFETIVOS

ANTÔNIO MARQUES DE CASTRO	VIGIA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DÉBORA DITZEL DE JESUS	TELEFONISTA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDMÉA FERREIRA DA SILVA	ZELADORA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELIAS BATISTA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FABIANO DE ALMEIDA	TEC. EM PROC. DE DADOS E INFORMÁTICA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FRANCISCO VIANA DE ASSIS	VIGIA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GRASIELA DE FÁTIMA PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HELENA PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LIGIA MARIA MACIEL DE MELO	CONTADORA	SECRETARIA DE FINANÇAS
LIGIA SOUZA MATHEUS BETIM	ADVOGADA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LIZANDRA APARECIDA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NELSON BATISTA DA SILVA	VIGIA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RAFAEL HENRIQUE VIGILATO MONTEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SHEILA APARECIDA DE CAMARGO	MOTORISTA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SILVANA DE FÁTIMA VICENTE	RECEPCIONISTA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SONIA MARIA PEREIRA DOMINGUES	ZELADORA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUELLEN DA COSTA GOMES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
VALDETE ROGENSKI DA SILVA	ZELADORA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
WILSON DA SILVA	VIGIA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## INATIVOS

MANOEL HERMES SCLVILZKI	APOSENTADO
NAIR RODRIGUES SCLVILZKI	APOSENTADA

## VEREADORES

AGENOR RODRIGUES DE ALMEIDA
APARECIDA DE FÁTIMA RIBEIRO FRAZA
ÉLIO CÉSAR ALVES DOS SANTOS
EZEQUIEL LIGOSKI BETIM
GILSON PEREIRA DOS SANTOS
JOSÉ REINALDO ANTUNES CARNEIRO
MARIO CÉSAR MARCONDES
NERI RAFAEL MANGONI
RENATO BAHENA
SÉRGIO DE SOUZA BUENO

**DECRETO N.º 1 8 6 7 1**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E**

Art. 1º NOMEAR os seguintes membros para compor a Comissão Municipal de Defesa Civil, a partir da presente data.

- Representantes Governamentais

a) Presidente

Eros Danilo Araújo

b) Adjunto

Edemilson Siqueira Pukanski

c) Diretor de Operações

Titular: Fernando Gabriel de Oliveira

Suplente: Pedro Fernandes Neto

d) Secretária

Titular: Nery Aparecida Rocha Ramos

Suplente: Tânia Maria Priebe de Borba

e) Subcomissão de Relações Públicas

Titular: Márcio Luiz de Andrade

Suplente: Mara Lúcia Bach

f) Subcomissão de Depósitos

Titular: Tatiane Taisa Soares Lima Pinheiro

Suplente: Josiane Hauas

g) Subcomissão de Segurança

Titular: Capitão Jairo Alfredo Santos Dias Antunes

Suplente: Capitão Hideraldo Luiz de Lima

h) Subcomissão de Abrigos

Titular: Claudicéia Rosa Nievola

Suplente: Sandra Aparecida Ribeiro de Souza

i) Subcomissão de Saúde

Titular: José Castorino Ramos

Suplente: Rozilda Vilas-Boas Chaves Calado

j) Subcomissão de Vistorias

Titular: Capitão QOBM Rivelto Sokolowski

Suplente: 3.º Sargento QPM 2-0 Paulo Marcos Sebastião Alves Cotecheski

k) Subcomissão de Transportes

Titular: Álvaro Queiroz

Suplente: Hélio Ivan Lascoski

l) Subcomissão de Doativos

Titular: Rita Mara de Paula Araújo

Suplente: Arlene Susana Sobrinho

- Representante das Entidades Não Governamentais

1) Representante da ACITEL – Associação Comercial e Empresarial de Telêmaco

Borba

Titular: Adriano Degaspari Salvador

Suplente: Ardon Lellis da Costa e Silva

2) Representante do Banco do Brasil

Titular: Elon Carlos de Souza

Suplente: Marilda Kaiut Kirchof

3) Representante da Caixa Econômica Federal

Titular: Valcir Batista Gomes

Suplente: Mauri Constantino

4) Representante do Banco Itaú S/A

Titular: Rose Neide Mandello Facco

Suplente: David Viana

5) Representante do Banco Bradesco S/A

Titular: Versi Antonio Marin

Suplente: Elizangela Aparecida Rombaro Francine

6) Representante do Banco HSBC S/A

Titular: Paulo Tomem

Suplente: Ligia Bruch Pereira Spinardi

7) Representante da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Titular: Mauro Silvério de Souza

Suplente: Luiz Carlos Ferreira

8) Representante da SANEPAR – Companhia de Saneamento do Paraná

Titular: Juarez Antonio Wollz

Suplente: José Chigueira Neto

9) Representante da COPEL – Companhia Paranaense de Energia Elétrica

Titular: Ubiraja Brum da Silva

Suplente: Osvaldo Mesquita

10) Representante da Empresa Klabin S/A

Titular: Reinaldo Ferreira Kiel

Suplente: Alexandre Pigozzo Manso

11) Representante da Empresa Braslumber

Titular: Daniel Maynardes

Suplente: André Luiz da Silva Lero

12) Representante do Conselho Comunitário de Segurança de T. Borba

Titular: Walmir Francisco Ribeiro

Suplente: Tomaz Antunes Neto

13) Representante do SINDIMATEL – Sindicato dos Madeiros de T. Borba

Titular: Erickson Melluns Kemmer

Suplente: Jesuino Almeida de Oliveira

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as contidas no Decreto N.º 16.776, de 30 de março de 2010.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de março de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**D E C R E T O N.º 1 8 6 7 9**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, ao servidor LEVIR JOSÉ DA LUZ, matrícula nº 7.513, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Mecânico Máquinas Leves, lotado Divisão de Pavimentação e Máquinas, Seção de Manutenção Mecânica, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 13 de fevereiro de 2012 à 27 de fevereiro de 2012, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1.386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 3468/2012.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 14 de março de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**D E C R E T O N.º 1 8 6 7 8**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora CELI DE FÁTIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 7.875, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor Classe A, lotada na Escola Municipal Maria Emília Steiger, Divisão de Ensino Fundamental, Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 de fevereiro de 2012 à 15 de fevereiro de 2012, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1.386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 2880/2012.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento da servidora, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 14 de março de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**D E C R E T O N.º 1 8 6 7 7**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora ELIANE BITENCURT HARKATRIN, matrícula nº 9.098, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Agente Comunitário de Saúde, lotada no PSF - Marinha, Divisão de Programa Agente Comunitário de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, no período de 14 de fevereiro de 2012 à 28 de fevereiro de 2012, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1.386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 3467/2012.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento da servidora, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 14 de março de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**D E C R E T O N.º 1 8 6 7 6**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora LUCIANE IARA MOREIRA, matrícula nº 9.524, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Agente Comunitário de Saúde, lotada no PSF - Marinha, Divisão de Programa Agente Comunitário de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, no período de 02 de fevereiro de 2012 à 16 de fevereiro de 2012, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1.386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 2768/2012.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento da servidora, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 14 de março de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**D E C R E T O N.º 1 8 6 8 0**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora CLAUDICEIA MARTINS DE MELO, matrícula nº 9.519, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor de Educação Infantil, lotadano CMEI – Clarice Lispector, CMEIS – Educação Infantil, Secretaria Municipal de Educação, no período de 22 de fevereiro de 2012 à 07 de março de 2012, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1.386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 2292/2012.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento da servidora, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 14 de março de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - ESTAGIOS N. ° 001/2012

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 Encontram-se abertas no período de 00:00 horas do dia 02/04/2012 e 23 horas e 59 minutos do dia 08/04/2012, pelo site [www.pmtb.pr.gov.br](http://www.pmtb.pr.gov.br), as inscrições para Processo Seletivo Simplificado, destinado às vagas disponíveis de estágio Extracurricular (não obrigatório) e Obrigatório, cujo número de vagas, carga horária, Bolsa Auxílio, Auxílio Transporte e formação escolar estão estabelecidos no quadro abaixo:

Modalidade	Área	Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Bolsa Auxílio	Auxílio Transporte
<b><u>Extracurricular</u></b> <b><u>(não obrigatório)</u></b>	Administração de Empresas	10	30hrs	R\$ 450,00	R\$ 45,00
	Ciências Contábeis	06	30hrs	R\$ 450,00	R\$ 45,00
	Direito	07	30hrs	R\$ 450,00	R\$ 45,00
	Educação Física	02	20hrs	R\$ 300,00	R\$ 45,00
	Engenharia Civil	01	30hrs	R\$ 450,00	R\$ 45,00
	Medicina Veterinária	02	30hrs	R\$ 450,00	R\$ 45,00
	Nutrição	01	30hrs	R\$ 450,00	R\$ 45,00
	Psicologia	01	30hrs	R\$ 450,00	R\$ 45,00
	Serviço Social	05	30hrs	R\$ 450,00	R\$ 45,00
	Técnico em Administração	02	20hrs	R\$ 275,00	R\$ 45,00
	Técnico em Segurança do Trabalho	01	20hrs	R\$ 275,00	R\$ 45,00
	Técnico em Enfermagem	11	20hrs	R\$ 275,00	R\$ 45,00
	Técnico em Secretariado	02	20hrs	R\$ 275,00	R\$ 45,00
	Técnico em Florestas	03	20hrs	R\$ 275,00	R\$ 45,00
	Técnico em Jogos Digitais	06	20hrs	R\$ 275,00	R\$ 45,00
	Técnico de Informática (Matutino)	02	20hrs	R\$ 275,00	R\$ 45,00
Técnico de Informática (Vespertino)	04	20hrs	R\$ 275,00	R\$ 45,00	
Magistério (cursando a partir do 2º ano)	22	20hrs	R\$ 247,50	R\$ 45,00	
<b>Modalidade</b>	<b>Área</b>	<b>Nº de Vagas</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>*****</b>	<b>*****</b>
<b><u>Obrigatório</u></b>	Ciências Contábeis	05	Conforme Grade Curricular	*****	*****
	Serviço Social	15	Conforme Grade Curricular	*****	*****
	Pedagogia	15	Conforme Grade Curricular	*****	*****
	Técnico em Enfermagem	50	Conforme Grade Curricular	*****	*****
	Técnico em Segurança do Trabalho	15	Conforme Grade Curricular	*****	*****
	Magistério	50	Conforme Grade Curricular	*****	*****

**2. DAS INSCRIÇÕES.**

2.1 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2 As inscrições serão efetuadas pelo site [www.pmtb.pr.gov.br](http://www.pmtb.pr.gov.br), e proceder-se-á mediante aceitação das regras deste edital e preenchimento da ficha de inscrição e idade mínima de 16 anos.

2.3 As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo ao CIEE o direito de excluir do processo seletivo, a qualquer tempo, aquele que prestar informações e dados incorretos, inverídicos ou omitir total ou parcialmente as informações prestadas.

2.4 O processo seletivo tem validade por 180 dias a contar da publicação, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração.

2.5 Não serão permitidas inscrições simultâneas em ambas as modalidades de estágio, devendo o candidato optar pela modalidade extracurricular ou à obrigatória.

**3. DOS REQUISITOS PARA PLEITEAR ESTÁGIO**

3.1. São requisitos para pleitear estágio:

3.1.1. Ter idade mínima de 16 anos

3.1.2 Comprovar o nível de escolaridade, exigido nas vagas e estar regularmente matriculado, apresentando o comprovante atualizado de matrícula no período dos últimos 30 (trinta) dias.

3.1.3- Para modalidade do estágio Obrigatório deverá o candidato apresentar demonstrativo da Grade Curricular do Curso.

3.1.4- Possuir compatibilidade de horário para estagiar na Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba.

3.1.5- No caso de estágio Extracurricular o candidato deverá apresentar comprovantes de que não exerce atividade remunerada com vínculo privado ou público, assinando declaração para tal fim.

3.1.6- Não possuir contrato de estágio em outro órgão.

3.1.7- Declaração de Assiduidade e Idoneidade Moral.

3.1.8- A classificação no processo seletivo.

**4. DA CLASSIFICAÇÃO:**

4.1. O processo seletivo destina-se a classificar os candidatos inscritos na modalidade Extracurricular, podendo para tal fim utilizar-se de Dinâmica em Grupo, Prova dissertativa e ou Objetiva para as vagas de Cursos de Nível Superior, Técnicos e Médio, aplicados pelas Psicólogas do CIEE, e cuja lista de classificação será elaborada pelo CIEE.

4.2. Na modalidade de estágio obrigatório será obedecida a inscrição ao Processo Seletivo, concomitante às solicitações da Instituição de Ensino, na qual está matriculado o candidato.

**5. DA CONVOCAÇÃO:**

5.1. A convocação para o estágio obedecerá à ordem de classificação na modalidade extracurricular, de acordo com a necessidade do órgão concedente.

5.2. Na modalidade de estágio obrigatório a convocação será mediante a solicitação da Instituição de Ensino, na qual está matriculado o candidato, obedecendo ao numero de vagas disponíveis, desde de que esteja inscrito neste Processo de Seleção.

5.3. O candidato que for aprovado e convocado para vaga terá o prazo de 5 dias úteis para assumir sua vaga de estágio, após a assinatura do contrato de estágio.

**6. DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO CONCEDENTE DO ESTÁGIO.**

6.1. Fazer cumprir as responsabilidades fixadas no Termo de Convênio celebrado com o CIEE/PR, decorrente da regulamentação definida.

**7. DAS RESPONSABILIDADES DO ESTAGIÁRIO**

7.1. Informar imediatamente a empresa concedente qualquer alteração sobre sua situação escolar.

**8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

8.1. O resultado final do teste seletivo será publicado através do site [www.pmtb.pr.gov.br](http://www.pmtb.pr.gov.br), como também disponibilizado na forma de Boletim Oficial do Município em edição normal ou extra ou através do telefone (42) 3904-1489.

Telêmaco Borba, 28 de Março de 2012.

*Alexandre Medeiro dos Santos*

**Recursos Humanos**

*Irineu Gobo Filho*

**Secretaria Municipal de Administração**

*Eros Danilo Araújo*

**Prefeito Municipal**

**DECRETON.º 18682**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora MARLI DE ALMEIDA MORAIS VIDAL, matrícula nº 7.597, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino, lotada na Escola Municipal Dom Pedro I, Divisão de Administração do Ensino, Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 de março de 2012 à 15 de março de 2012, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1.386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 3440/2012.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento da servidora, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 14 de março de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**PORTARIAN.º 008/2012**

O PROCURADOR GERAL, usando suas atribuições e nos termos do inciso II, do art. 3.º, da Lei n.º 1.141, de 22 de outubro de 1997.

**RESOLVE**

I – Determinar, com fulcro nos artigos 227 e 228 da Lei Municipal nº 969/93, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta do servidor, matriculado sob o nº 9.631, em razão dos fatos constantes do Detalhamento do Protocolo 4265/2012 constituir infração prevista no Art. 216, inciso II da referida Lei Municipal.

II – Incumbir a Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 2028 de 01 de fevereiro de 2008, retificada pela Portaria nº 2045 de 13 de maio de 2008, a dar cumprimento ao disposto no item precedente, devendo iniciar seus trabalhos no prazo de 08 (oito) dias a contar desta data e concluí-los em 60 (sessenta) dias, obedecendo ao rito processual disposto no Art. 232 e seguinte da Lei Municipal nº 969/93.

III – Deliberar que os membros da Comissão possam reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Telêmaco Borba, 22 de março de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

**LEI N.º 1876**

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 200.000,00."  
"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2012, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para atender às despesas com Aquisição de Equipamentos, Materiais para custeio e Prestação de Serviços para o Centro de Convivência da Juventude – CCJ, de acordo com o terceiro Termo Aditivo do Convênio 159/2009 celebrado entre a Secretaria de Estado da Criança e da Família e Desenvolvimento Social e o Município de Telêmaco Borba, conforme descrito abaixo:

FONTE 734 – RECURSO CONVÊNIO 159/09-SECJ/CCJ - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRİÇÃO	RECURSO	VALOR	
13.00	Sec Mun de Assistência Social		
13.005	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
08.243.0802.6149	Manut do Centro de Convivência da Juventude		
6820 - 3390.30.00	Material de Consumo	3-1-734	609,40
13.00	Sec Mun de Assistência Social		
13.005	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
08.243.0802.6149	Manut do Centro de Convivência da Juventude		
6840 - 3390.39.00	Outros Serviços Terceiros - PJ	3-1-734	9.390,60
13.00	Sec Mun de Assistência Social		
13.005	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
08.243.0802.6149	Manut do Centro de Convivência da Juventude		
6850 - 4490.52.00	Equip e Material Permanente	3-1-734	190.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			200.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			200.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Excesso de Arrecadação da Fonte de Recurso nº 734 no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2012; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 1760/2009 – PPA 2010/2013 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 1838/2011 – LDO 2012; fica alterado as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis, de acordo com o quadro demonstrativo abaixo:

CÓDIGO	DESCRİÇÃO	VALOR
13	Secretaria Municipal de Assistência Social	
13.005	Fundo Mun dos direitos da Criança e do Adolescente	
0802	Programa: Proteção Social Básica	572.000,00
018	Ação: Instalação e Manutenção do CCJ	340.000,00
	Recurso: Ordinário Livre	140.000,00
	Recurso: Outras Vinculações	200.000,00

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 27 de março de 2012.

Roberto Stock  
Secretário Municipal de Finanças

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**LEI N.º 1877**

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 766.000,00."  
"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2012, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 766.000,00 (Setecentos e sessenta e seis mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 507 – RECURSO COSIP CONTRIB DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ART 149-A - CF - EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESCRİÇÃO	RECURSO	VALOR	
08.00	Secret Mun de Obras e Serviços Públicos		
08.009	Fundo Municipal de Iluminação Pública		
15.452.1503.2051	Extensão de Redes Elétricas e de Iluminação Pública		
2840 - 4490.51.00	Obras e Instalações	0-3-507	766.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERÁVIT			766.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			766.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Superávit Financeiro da Fonte de Recurso nº 507 no valor de R\$ 766.000,00 (Setecentos e sessenta e seis mil reais).

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2012; mediante

autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 1760/2009 – PPA 2010/2013 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 1838/2011 – LDO 2012; fica alterado as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis, de acordo com o quadro demonstrativo abaixo:

CÓDIGO	DESCRİÇÃO	VALOR
08	Secret Municipal de Obras e Serviços Públicos	
08.009	Fundo Municipal de Iluminação Pública	
1503	Programa: Serviços Públicos	2.566.000,00
010	Ação: Extensão de Redes Elétricas e de Iluminação Pública	1.166.000,00
	Recurso: Ordinário Livre	1.166.000,00

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 27 de março de 2012.

Roberto Stock  
Secretário Municipal de Finanças

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**LEI N.º 1878**

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.804.071,42."  
"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2012, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 1.804.071,42 (um milhão, oitocentos e quatro mil, setenta e um reais e quarenta e dois centavos), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 500 – RECURSO BLOCO DE INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE - EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESCRİÇÃO	RECURSO	VALOR	
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.1014	Construção e Ampliação Postos de Saúde		
4800 - 4490.51.00	Obras e Instalações	0-3-500	24.071,42
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERÁVIT			24.071,42
FONTE 495 – RECURSO ATENÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRİÇÃO	RECURSO	VALOR	
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2105	Reforma e conservação de Postos de Saúde		
5180 - 3390.39.00	Outros Serviços Terceiros - PJ	0-1-495	1.550.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			1.550.000,00
FONTE 500 – RECURSO BLOCO DE INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRİÇÃO	RECURSO	VALOR	
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.1014	Construção e Ampliação Postos de Saúde		
4800 - 4490.51.00	Obras e Instalações	0-1-500	230.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			230.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			1.804.071,42

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Superávit Financeiro das Fontes de Recurso nº 500 no valor de R\$ 24.071,42 (vinte e quatro mil, setenta e um reais e quarenta e dois centavos) e Excesso de Arrecadação das Fontes de Recurso nº 495 e 500 no valor de R\$ 1.780.000,00 (um milhão, setecentos e oitenta mil reais).

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2012; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 1760/2009 – PPA 2010/2013 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 1838/2011 – LDO 2012; fica alterado as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis, de acordo com o quadro demonstrativo abaixo:

CÓDIGO	DESCRİÇÃO	VALOR
12	Secretaria Municipal de Saúde	
12.001	Fundo Municipal de Saúde	
1001	Programa: Saúde Para Todos	19.141.836,05
009	Ação: Construção e Ampliação de UBS's	444.071,42
	Recurso: Saúde	444.071,42
12	Secretaria Municipal de Saúde	
12.001	Fundo Municipal de Saúde	
1001	Programa: Saúde Para Todos	19.141.836,05
010	Ação: Manutenção da Estrutura Física da SMS	1.573.000,00
	Recurso: Saúde	1.573.000,00

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 27 de março de 2012.

Roberto Stock  
Secretário Municipal de Finanças

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal



**LEI N.º 1879**

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 611.514,63."

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2012, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 611.514,63 (Seiscentos e onze mil, quinhentos e quatorze reais e sessenta e três centavos), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 303 – RECURSO SAÚDE RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00-15%) - EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.1014	Construção e Ampliação Postos de Saúde		
4800 - 4490.51.00	Obras e Instalações	0-3-303	150.000,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
	Manut Atividades de Atenção Básica		
10.301.1001.2103			
5110 - 3390.93.00	Indenizações e Restituições	0-3-303	5.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT			155.000,00
FONTE 369 – RECURSO SERVIÇOS PRESTADOS SUS/FATURAMENTO AIH's - EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
	Manut Atividades de Atenção Básica		
10.301.1001.2103			
5100 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-3-369	126.735,26
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT			126.735,26
FONTE 495 – RECURSO ATENÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
	Manut Atividades de Atenção Básica		
10.301.1001.2103			
5080 - 3390.32.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distr Gratuita	0-3-495	100.000,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
	Manut Estratégica Saúde da Família		
10.301.1001.2106			
5190 - 3190.11.00	Venc e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0-3-495	229.779,37
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT			329.779,37
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			611.514,63

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Superávit Financeiro das Fontes de Recurso nº 303, 369, 495 no valor de R\$ 611.514,63 (Seiscentos e onze mil, quinhentos e quatorze reais e sessenta e três centavos).

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2012; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 1760/2009 – PPA 2010/2013 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 1838/2011 – LDO 2012; fica alterado as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis, de acordo com o quadro demonstrativo abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
12	Secretaria Municipal de Saúde	
12.001	Fundo Municipal de Saúde	
1001	Programa: Saúde Para Todos	19.141.836,05
009	Ação: Construção e Ampliação de UBS's	444.071,42
	Recurso: Saúde	444.071,42
12	Secretaria Municipal de Saúde	
12.001	Fundo Municipal de Saúde	
1001	Programa: Saúde Para Todos	19.141.836,05
003	Ação: Manut Atividades da Divisão de Saúde Pública	2.697.050,00
	Recurso: Saúde	2.697.050,00
12	Secretaria Municipal de Saúde	
12.001	Fundo Municipal de Saúde	
1001	Programa: Saúde Para Todos	19.141.836,05
001	Ação: Manutenção das Atividades de Atenção Básica	4.581.935,26
	Recurso: Saúde	3.803.935,26
	Recurso: Livre	885.000,00
12	Secretaria Municipal de Saúde	
12.001	Fundo Municipal de Saúde	
1001	Programa: Saúde Para Todos	19.141.836,05
008	Ação: Man Prog Saúde Família e Agentes Comunitário de Saúde	2.431.779,37
	Recurso: Saúde	2.431.779,37

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 27 de março de 2012.

Roberto Stock  
Secretário Municipal de Finanças

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**LEI N.º 1880**

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 778.000,00."

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2012, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 778.000,00 (setecentos e setenta e oito mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2103	Manut Atividades de Atenção Básica		
5100 - 3390.39.00	Outros serviços de Terceiros - PJ	0-3-000	778.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT			778.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			778.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Superávit Financeiro da Fonte de Recurso nº 000 no valor de R\$ 778.000,00 (setecentos e setenta e oito mil reais).

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2012; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 1760/2009 – PPA 2010/2013 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 1838/2011 – LDO 2012; fica alterado as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis, de acordo com o quadro demonstrativo abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
12	Secretaria Municipal de Saúde	
12.001	Fundo Municipal de Saúde	
1001	Programa: Saúde Para Todos	19.141.836,05
001	Ação: Manutenção das Atividades de Atenção Básica	4.581.935,26
	Recurso: Saúde	3.803.935,26
	Recurso: Livre	885.000,00

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 27 de março de 2012.

Roberto Stock  
Secretário Municipal de Finanças

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**LEI N.º 1875**

SÚMULA: "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1.736 DE 05 DE OUTUBRO DE 2.009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º O artigo 3º da Lei Nº 1.736, de 05 de outubro de 2.009, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art 3º Por força desta Lei, fica condicionado que as áreas descritas no Art. 1º, itens I, II, III, IV e V, destinam-se à construção de unidades habitacionais, obedecendo as normas da política habitacional do Governo Federal – (Programa Minha Casa Minha Vida), instituído pela Lei nº 11.977, de 07 de julho de 2.009, alterada pela Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2.011, para atender famílias com renda mensal de 0 (zero) a 3 (três) salários mínimos e a área descrita no item VI, para famílias com renda mensal de 1 (um) a 6 (seis) salários mínimos."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 27 de março de 2.012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 009/2012**

O PROCURADOR GERAL, usando suas atribuições e nos termos do inciso II, do art. 3º, da Lei nº 1.141, de 22 de outubro de 1997.

**RESOLVE**

I – Determinar, com fulcro nos artigos 227 e 228 da Lei Municipal nº 969/93, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta em razão dos fatos constantes do Detalhamento do Protocolo 10807/2010 constituir infração da referida Lei Municipal.

II – Incumbir a Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 2028 de 01 de fevereiro de 2008, retificada pela Portaria nº 2045 de 13 de maio de 2008, a dar cumprimento ao disposto no item precedente, devendo iniciar seus trabalhos no prazo de 08 (oito) dias a contar desta data e concluí-los em 60 (sessenta) dias, obedecendo ao rito processual disposto no Art. 232 e seguinte da Lei Municipal nº 969/93.

III – Deliberar que os membros da Comissão possam reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

De-se ciência.

Cumpra-se.

Telêmaco Borba, 22 de março de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 18704**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Lei Municipal nº 1867 de 22/03/2012, na forma prevista pelo inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

**RESOLUÇÃO**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no Orçamento Geral de 2012, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 142.161,00 (cento e quarenta e dois mil, cento e sessenta e um reais), para Construção de Unidade de Pronto Atendimento, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 500 - RECURSO BLOCO DE INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE - EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESCRİÇÃO	RECURSO	VALOR	
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.1015	Construção de Unidade de Pronto Atendimento - UPA		
7630 - 4490.51.00	Obras e Instalações	0-3-500	142.161,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO			142.161,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			142.161,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Superávit Financeiro da Fonte de Recurso nº 500 no valor de R\$ 142.161,00 (cento e quarenta e dois mil, cento e sessenta e um reais).

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2012, fica incluída a ação nº 17 - Construção de Unidade de Pronto Atendimento no Programa 1001 - Saúde, constantes da Lei Municipal nº. 1760/2009 - PPA 2010/2013 e Lei Municipal nº. 1838/2011 - LDO 2012, conforme demonstrativo abaixo:

Órgão	12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Programa	1001 - SAÚDE			
Código	Tipo	Descrição da Ação		
017	Projeto	Construção de Unidade de Pronto Atendimento - UPA		
		2010	2011	2012
Unidade				
Ordinário Livre		0,00	0,00	142.161,00
TOTAL DA AÇÃO				142.161,00

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 26 de março de 2012.

Roberto Stock  
Secretário Municipal de Finanças

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 18705**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Lei Municipal nº 1868 de 22/03/2012, na forma prevista pelo inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

**RESOLUÇÃO**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no Orçamento Geral de 2012, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 188.112,50 (cento e oitenta e oito mil, cento e doze reais e cinquenta centavos), para reforma do Campus Universitário de Telêmaco Borba - UEPG, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIOS (LIVRE) - EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESCRİÇÃO	RECURSO	VALOR	
11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
11.006	ENSINO SUPERIOR		
12.364.1201.1016	REFORMA DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO		
7640 - 4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0-3-000	188.112,50
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT			188.112,50
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			188.112,50

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Superávit Financeiro da Fonte de Recurso nº 000 no valor de R\$ 188.112,50 (cento e oitenta e oito mil, cento e doze reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2012 fica incluída a ação 020 - Reforma do Campus Universitário, no Programa 1201 - EDUCAÇÃO E CIDADANIA, constante da Lei Municipal 1760/2009 - PPA e da Lei 1838/2011 - LDO/2011, conforme demonstrativo abaixo:

Órgão	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Unidade	006 - ENSINO SUPERIOR			
Programa	1201 - EDUCAÇÃO E CIDADANIA			
Código	Tipo	Descrição da Ação		
020	Projeto	Reforma do Campus universitário		
		2010	2011	2012
Unidade				
Ordinário Livre		200.000,00	188.112,50	188.112,50
TOTAL DA AÇÃO 2012				188.112,50

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 26 de março de 2012.

Roberto Stock  
Secretário Municipal de Finanças

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 18706**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Lei Municipal nº 1869 de 22/03/2012, na forma prevista pelo inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

**RESOLUÇÃO**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2012, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 1.327.002,22 (Um milhão, trezentos e vinte e sete mil, dois reais e vinte e dois centavos), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIOS (LIVRE) - EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESCRİÇÃO	RECURSO	VALOR	
08.00	Secret Mun de Obras e Serviços Públicos		
08.004	Divisão de Obras		
15.451.1502.1004	Construção de Galerias Pluviais		
2350 - 4490.51.00	Obras e Instalações	0-3-000	150.000,00
Secret Mun de Obras e Serviços Públicos			
08.00	Divisão de Pavimentação e Máquinas		
08.005	Divisão de Pavimentação e Máquinas		
15.451.1502.1005	Calçamentos Poliétricos		
2460 - 4490.51.00	Obras e Instalações	0-3-000	500.000,00
Secret Mun de Obras e Serviços Públicos			
08.00	Divisão de Pavimentação e Máquinas		
08.005	Divisão de Pavimentação e Máquinas		
15.451.1502.2045	Func da Div de Pavimentação e Máquinas		
2560 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-3-000	300.000,00
Secret Mun de Obras e Serviços Públicos			
08.00	Divisão de Serviços Públicos		
08.007	Divisão de Serviços Públicos		
15.452.1503.2049	Manut da Divisão de Serviços Públicos		
2790 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-3-000	350.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT			1.300.000,00
FONTE 511 - RECURSO TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESCRİÇÃO	RECURSO	VALOR	
08.00	Secret Mun de Obras e Serviços Públicos		
08.005	Divisão de Pavimentação e Máquinas		
15.451.1502.2045	Func da Div de Pavimentação e Máquinas		
2570 - 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	0-3-511	27.002,22
TOTAL TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT			27.002,22
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			1.327.002,22

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Superávit Financeiro das Fontes de Recurso nº 000 e 511 no valor de R\$ 1.327.002,22 (Um milhão, trezentos e vinte e sete mil, dois reais e vinte e dois centavos).

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2012; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 1760/2009 - PPA 2010/2013 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 1838/2011 - LDO 2012; fica alterado as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis, de acordo com o quadro demonstrativo abaixo:

CÓDIGO	DESCRİÇÃO	VALOR
08	Secret Municipal de Obras e Serviços Públicos	
08.002	Divisão de Obras	
1502	Programa: Infraestrutura Urbana	1.923.000,00
006	Ação: Construção de Galerias pluviais	415.000,00
	Recurso: Ordinário Livre	415.000,00
08	Secret Municipal de Obras e Serviços Públicos	
08.005	Divisão de Pavimentação e Máquinas	
1502	Programa: Infraestrutura Urbana	8.285.002,22
002	Ação: Man Ativ Div de Pavimentação e Máquinas	3.385.002,22
	Recurso: Ordinário Livre	3.022.000,00
	Recurso: Outras Vinculações	363.002,22
08	Secret Municipal de Obras e Serviços Públicos	
08.005	Divisão de Pavimentação e Máquinas	
1502	Programa: Infraestrutura Urbana	8.285.002,22
002	Ação: Calçamento Poliétrico	1.500.000,00
	Recurso: Ordinário Livre	1.500.000,00
08	Secret Municipal de Obras e Serviços Públicos	
08.007	Divisão de Serviços Públicos	
1503	Programa: Serviços Públicos	3.569.000,00
005	Ação: Manut Ativ da Div de Serviços Públicos	2.285.000,00
	Recurso: Ordinário Livre	1.811.000,00

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 26 de março de 2012.

Roberto Stock  
Secretário Municipal de Finanças

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 18707**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Lei Municipal nº 1870 de 22/03/2012, na forma prevista pelo inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

**RESOLV E**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2012, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIOS (LIVRE) - EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
09.00	Sec Mun de Trabalho e Indústria Convencional		
09.002	Divisão de Desenvolvimento Econômico		
22.661.2201.2057	Man Infraestrutura e Func Distrito Industrial		
3170 - 3390.39.00	Outros Serviços Terceiros - PJ	0-3-000	450.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT			450.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			450.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Superávit Financeiro da Fonte de Recurso nº 000 no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2012; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 1760/2009 – PPA 2010/2013 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 1838/2011 – LDO 2012; fica alterado as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis, de acordo com o quadro demonstrativo abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
09	Secret Municipal de Trabalho e ind Convencional	
09.002	Divisão de Desenvolvimento Econômico	
2201	Programa: Desenvolvimento Econômico	2.157.000,00
004	Ação: Manut Infraest e Func do Distrito industrial	550.000,00
	Recurso: Ordinário Livre	550.000,00

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 26 de março de 2012.

Roberto Stock  
Secretário Municipal de Finanças

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 18708**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Lei Municipal nº 1871 de 22/03/2012, na forma prevista pelo inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

**RESOLV E**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2012, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIOS (LIVRE) - EXERCÍCIO CORENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
10.00	Sec Mun de Esporte Cult. E Recreação		
10.001	Gabinete do secretário – SMECR		
27.122.2701.2062	Manut Gabinete do Secretário da SMECR		
3360 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	84.000,00
10.00	Sec Mun de Esporte Cult. E Recreação		
10.001	Gabinete do secretário – SMECR		
27.122.2701.2062	Manut Gabinete do Secretário da SMECR		
3370 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0-1-000	20.000,00
10.00	Sec Mun de Esporte Cult. E Recreação		
10.004	Divisão Cultural		
13.392.1301.2073	Festividades Alusivas ao aniversário do Município		
3800 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	13.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTO			117.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			117.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º é indicado como recurso o Cancelamento Total/Parcial da Fonte de Recurso nº 000 no valor de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIOS (LIVRE) - EXERCÍCIO CORENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
10.00	Sec Mun de Esporte Cult. E Recreação		
10.002	Divisão de Esportes		
27.812.2701.1011	Construção de Quadras e Ginásios de Esportes		
3380 -	Obras e Instalações	0-1-000	84.000,00

4490.51.00			
10.00	Sec Mun de Esporte Cult. E Recreação		
10.004	Divisão Cultural		
13.392.1301.2069	Manutenção da Banda Municipal		
3630 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0-1-000	10.000,00
10.00	Sec Mun de Esporte Cult. E Recreação		
10.004	Divisão Cultural		
13.392.1301.2072	Manutenção da Biblioteca Municipal		
3760 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	10.000,00
10.00	Sec Mun de Esporte Cult. E Recreação		
10.004	Divisão Cultural		
13.392.1301.2073	Festividades Alusivas ao aniversário do Município		
3780 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	10.000,00
10.00	Sec Mun de Esporte Cult. E Recreação		
10.004	Divisão Cultural		
13.392.1301.2073	Festividades Alusivas ao aniversário do Município		
3790 - 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	0-1-000	3.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			117.000,00

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2012; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 1760/2009 – PPA 2010/2013 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 1838/2011 – LDO 2012; fica alterado as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis, de acordo com o quadro demonstrativo abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação	
10.001	Gabinete do Secretário - SMECR	
2701	Programa: Esporte e Lazer	715.000,00
001	Ação: Manutenção Ativ Gabinete do Secretário - SMECR	715.000,00
	Recurso: Ordinário Livre	715.000,00
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação	
10.002	Divisão de Esportes	
2701	Programa: Esporte e Lazer	1.178.000,00
005	Ação: Disponibilização de Espaços Esportivos e de Lazer	0,00
	Recurso: Ordinário Livre	0,00
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação	
10.004	Divisão Cultural	
1301	Programa: Incentivo a cultura	1.032.000,00
002	Ação: Manutenção da Banda Municipal	53.000,00
	Recurso: Ordinário Livre	53.000,00
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação	
10.004	Divisão Cultural	
1301	Programa: Incentivo a cultura	1.032.000,00
006	Ação: Manutenção da Biblioteca Municipal	39.000,00
	Recurso: Ordinário Livre	39.000,00

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 26 de março de 2012.

Roberto Stock  
Secretário Municipal de Finanças

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 18709**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Lei Municipal nº 1872 de 22/03/2012, na forma prevista pelos incisos I e III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

**RESOLV E**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no Orçamento Geral de 2012, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 205.000,00 (Duzentos e cinco mil reais), para implantação do Fundo Municipal de Cultura e reforma de Quadras e Ginásios de Esportes, conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIOS (LIVRE) - EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
10.00	Sec Mun de Esporte Cult. E Recreação		
10.002	Divisão de Esportes		
27.812.2701.2063	Reforma de Quadras e Ginásios		
7650 - 3390.39.00	Outros Serviços de terceiros - PJ	0-3-000	165.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO			165.000,00
FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIOS (LIVRE) - EXERCÍCIO CORENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
10.00	Sec Mun de Esporte Cult. E Recreação		
10.06	Fundo Municipal de Cultura		
13.392.1301.2162	Func do Fundo Municipal de Cultura		

7660 - 3390.39.00	Outros Serviços de terceiros - PJ	0-1-000	40.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTO			40.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			205.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Superávit Financeiro da Fonte de Recurso nº 000 no valor de R\$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais), e Cancelamento Parcial da Fonte de Recurso nº 000 no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIOS (LIVRE) - EXERCÍCIO CORENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
10.00	Sec Mun de Esporte Cult. E Recreação		
10.002	Divisão de Esportes		
13.392.1301.2068	Constr de Ginásios e Quadras de Esportes		
3380 - 4490.51.00	Obras e Instalações	0-1-000	16.000,00
10.00	Sec Mun de Esporte Cult. E Recreação		
10.004	Divisão Cultural		
13.392.1301.2068	Eventos e Promoções Culturais		
3580 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	20.000,00
10.00	Sec Mun de Esporte Cult. E Recreação		
10.004	Divisão Cultural		
13.392.1301.2068	Eventos e Promoções Culturais		
3590 - 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	0-1-000	4.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			40.000,00

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2012; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 1760/2009 – PPA 2010/2013 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 1838/2011 – LDO 2012; fica alterado as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis, de acordo com o quadro demonstrativo abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação	
10.002	Divisão de Esportes	
2701	Programa: Esporte e Lazer	1.178.000,00
004	Ação: Manutenção de Espaços e Equipamentos Esportivos	265.000,00
	Recurso: Ordinário Livre	265.000,00
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação	
10.006	Fundo Municipal de Cultura	
1301	Programa: Incentivo a Cultura	1.032.000,00
007	Ação: Funcionamento do Fundo Municipal de Cultura	40.000,00
	Recurso: Ordinário Livre	40.000,00
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação	
10.002	Divisão de Esportes	
2701	Programa: Esporte e Lazer	1.178.000,00
005	Ação: Disponibilização de Espaços Esportivos e de Lazer	0,00
	Recurso: Ordinário Livre	0,00
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação	
10.004	Divisão Cultural	
1301	Programa: Incentivo a Cultura	1.032.000,00
001	Ação: Eventos e Promoções Culturais	140.000,00
	Recurso: Ordinário Livre	140.000,00

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 26 de março de 2012.

Roberto Stock  
Secretário Municipal de Finanças

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18710

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Lei Municipal nº 1873 de 22/03/2012, na forma prevista pelo inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

R E S O L V E

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2012, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIOS (LIVRE) - EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.001	Gabinete do Secretário - SME		
12.122.1201.2075	Manutenção do Gabinete – SME		
3870 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-3-000	15.000,00

11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.001	Gabinete do Secretário - SME		
12.122.1201.2075	Manutenção do Gabinete – SME		
3900 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-3-000	25.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT			40.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			40.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º é indicado como recurso o Superávit Financeiro das Fontes de Recurso nº 000 no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2012; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 1760/2009 – PPA 2010/2013 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 1838/2011 – LDO 2012; fica alterado as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis, de acordo com o quadro demonstrativo abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
11	Secretaria Municipal de Educação	
11.001	Gabinete do Secretário - SME	
1201	Programa: Educação e Cidadania	955.000,00
001	Ação: Manut do Gabinete do Secretário - SME	944.000,00
	Recurso: Educação	904.000,00
	Recurso: Ordinário Livre	40.000,00

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 26 de março de 2012.

Roberto Stock  
Secretário Municipal de Finanças

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18711

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Lei Municipal nº 1874 de 22/03/2012, na forma prevista pelo inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

R E S O L V E

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2012, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 51.536,48 (cinquenta e um mil, quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIOS (LIVRE) - EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
07.00	Secretaria Municipal de Finanças		
	Gabinete da Secretaria Munic de Finanças		
07.001			
04.123.0401.2036	Manutenção do Gabinete da SMF		
1980 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0-3-000	30.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT			30.000,00
FONTE 514 – RECURSO INDENIZAÇÕES RECEBIDAS POR BENS SINISTRADOS DE OUTRAS AREAS - EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
07.00	Secretaria Municipal de Finanças		
	Gabinete da Secretaria Munic de Finanças		
07.001			
04.123.0401.2036	Manutenção do Gabinete da SMF		
1980 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0-3-514	21.536,48
TOTA TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT			21.536,48
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			51.536,48

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º é indicado como recurso o Superávit Financeiro das Fontes de Recurso nº 000 e 514 no valor de R\$ 51.536,48 (cinquenta e um mil quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos).

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2012; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 1760/2009 – PPA 2010/2013 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 1838/2011 – LDO 2012; fica alterado as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis, de acordo com o quadro demonstrativo abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
07	Secretaria Municipal de Finanças	
07.001	Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças	
0401	Programa: Gestão Administrativa	483.536,48
029	Ação: Manut do Gabinete do Secretário - SMF	483.536,48
	Recurso: Ordinário Livre	387.000,00
	Recurso: Outras Vinculações	96.536,48

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 26 de março de 2012.

Roberto Stock  
Secretário Municipal de Finanças

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal